



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 173/2015-GP/RH/CMM

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA a seguinte Assessora Parlamentar:

190006 – IVANUZA ABRANTES FERNANDES DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró – RN, 13 de outubro de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4547407E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 174/2015-GP/RH/CMM

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora FRANCISCA SUEME GALDINO DA SILVA BENEVIDES para o Cargo de Assessor Parlamentar - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró (RN), 13 de outubro de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 75743007

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 3.305, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015*

Institui o Dia da Conscientização e Atenção aos Portadores de Hanseníase no Município de Mossoró, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia de Conscientização e Atenção aos Portadores de Hanseníase do Município de Mossoró", a ser comemorado no dia 26 de janeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 22 de setembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

*Replicado por incorreção de erro material

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5D967A70

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 4.562, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Transfere o Ponto Facultativo do Servidor Público nos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Governo Federal, por meio da Portaria de nº 15, de 03 de fevereiro de 2015, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, regulamentou os dias feriados e pontos facultativos do ano de 2015;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro no Município de Mossoró/RN é instituído o Dia do Servidor Público Municipal, podendo ser declarado ponto facultativo, conforme art. 196 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO ainda que a data é dedicada a homenagear todos os Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município, proporcionando-lhes um dia de descanso e convivência familiar; e por fim

CONSIDERANDO que o Ponto Facultativo dos expedientes não trará qualquer prejuízo para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados;

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR o ponto facultativo do "Dia do Servidor Público Municipal", exclusivamente no ano de 2015, do dia 28 de outubro de 2015 para o dia 30 de outubro de 2015, alcançando os órgãos da administração pública municipal direta e indireta.

Art. 2º - RECOMENDAR aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal e os entes integrantes da Administração Indireta que seja preservado o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de sua competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 16 de outubro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4E46C629

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0513/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR YARA CADYDJA NOGUEIRA PINHEIRO do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de outubro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 7330DE12

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0514/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de outubro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6404A8AA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0515/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de outubro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6A7EBD16

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0516/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELENIR MEDEIROS FELIPE DE LIMA para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de outubro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 551351F2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0517/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º anos, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprovação e classificação de Neidijane Maria de Carvalho Colares, em 197º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Neidijane Maria de Carvalho Colares, para o cargo de Professor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º anos, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos de tempo de serviços e demais vantagens a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 16 de outubro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 443D1F9C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0518/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei

Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º anos, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprovação e classificação de Maria Alcineide Costa dos Santos Almeida, em 198º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR Maria Alcineide Costa dos Santos Almeida, para o cargo de Professor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º anos, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos de tempo de serviços e demais vantagens a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 16 de outubro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 71D42D5F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0519/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º anos, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprovação e classificação de Agsneide Simone da Silva, em 199º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR Agsneide Simone da Silva, para o cargo de Professor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º anos, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos de tempo de serviços e demais vantagens a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 16 de outubro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3E79DE99

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0520/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º anos, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprovação e classificação de Francisca Geina da Costa, em 200º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR Francisca Geina da Costa, para o cargo de Professor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º anos, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos de tempo de serviços e demais vantagens a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 16 de outubro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 48589772

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0521/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º anos, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprovação e classificação de Maire Maria Maia, em 202º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR Maire Maria Maia, para o cargo de Professor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º anos, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos de tempo de serviços e demais vantagens a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 16 de outubro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5A780F58

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0522/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR NAIARA FREIRE BENIGNO do Cargo em Comissão Assistente Jurídico, Símbolo ASSJU, com lotação na Secretaria Municipal do Turismo.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 16 de outubro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 76BB8C10

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0523/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR FERNANDO FERNANDES DE QUEIROZ para o Cargo em Comissão Assistente Jurídico, Símbolo ASSJU, com lotação na Secretaria Municipal do Turismo.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 16 de outubro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 52D1C96B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1965/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo qualificada, pleiteando "licença para capacitação", para cursar Pós-Graduação em Strictu Sensu – Nível Mestrado em Educação, ministrado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Campus Mossoró, e ainda com fundamento legal no art. 98 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), c/c a Lei Complementar nº 076/2012 e respectivo Decreto nº. 3.748, de 21/03/2011,

R E S O L V E:

CONCEDER, no interesse da Administração Pública, Licença para Capacitação, com liberação parcial das atividades profissionais, à servidora KELLY CRISTINA DE MEDEIROS DA SILVA, matrícula n.º 8418-2, Professor Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação – E. M. Prof. Francisco Morais Filho, para participar de curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, que teve início em 1º de agosto de 2015 e

com encerramento previsto para 30 de agosto de 2017, devendo retornar às suas atividades profissionais na data seguinte ao término da licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 08 de outubro de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 7653EDB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1969/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com êgide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora ANA PAULA DO SANTOS CAVALCANTE, matrícula n.º 12578-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 21/09/2015 a 19/03/2016, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 13 de outubro de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 46D5A38B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1970/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Atestado Médico, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, com êgide no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Judith Laianny Alves Dantas, matrícula n.º 507909-8, ocupante do cargo em Comissão de chefe de Assistente Jurídico, com lotação na Procuradoria Geral do Município, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência 07/10/2015 a 04/04/2016, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 13 de outubro de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária de Administração

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 457F4686

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
RETIFICAÇÃO POR ERRO DE MATERIAL**

No extrato de aditivo nº 03 de Prazo referente ao Convite nº 1477/2014 - SEFAZ, publicado no JOM Nº 321, ANO VII, de 11/09/2015, página 03. Onde se lê: "Prazo Vigência: 05 (cinco) meses" e "Período: 03/07/2015 a 03/12/2015". Leia-se: "Prazo Vigência: 120 (cento e vinte) dias" e "Período: 03/07/2015 a 31/10/2015".

Publicado por:
RAWLINSON DE MELO BEZERRA
Código Identificador: 3DD6B63C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE -Processo: 280/2015 -
Inexigibilidade de Licitação nº 059/2015 – SEC-PM.**

Objeto: Contratação do(a) Sr(a). Eliabe Massimiano da Silva, nome artístico SUBVERSOS, CPF: 100.164.264-36, PIS/PASEP/NIT nº: 160.22367.51-5, residente a rua Dona Milu, 16 – Ilha de Santa Luzia – Mossoró/RN, que irá se apresentar no Corredor Cultural, no dia 11 de setembro do corrente ano, recebendo R\$ 717,00 (Setecentos e dezessete reais) por apresentação. Fundamento legal: art.25, inciso III, da lei federal nº 8.666/93..

Mossoró 11 de setembro de 2015.

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (prefeito)

Publicado por:
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA REGO
Código Identificador: 71E4A7D2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 de Prazo. Referente à
Concorrência Nº 04/2014-SMS.**

Contrato Nº 208/2014, Firmado em 17/10/2014.

Objeto: fornecimento de mão de obra técnica especializada — Médicos — na especialidade clínica adulta e pediátrica, atuando em regime de plantão na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Santo Antônio e São Manoel, em quantidade compatível à demanda do serviço.

Prazo vigência:12 (doze) meses.

Período: 17/10/2015 à 17/10/2016

Contratada: Serviços de Assistência Médica e Ambulatorial LTDA

Assina pela contratada: Francisco Diego Costa Dantas (Sócio)

Mossoró/RN 16 de outubro de 2015

Francisco José Lima Silveira Júnior

(Prefeito).

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 5BAEDE5A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo: 280/2015 - Inexigibilidade de Licitação nº 059/2015 – SEC-PM.

Objeto: Contratação do(a) Sr(a). Eliabe Massimiano da Silva, nome artístico SUBVERSOS, CPF: 100.164.264-36, PIS/PASEP/NIT nº: 160.22367.51-5, residente a rua Dona Milu, 16 – Ilha de Santa Luzia – Mossoró/RN, que irá se apresentar no Corredor Cultural, no dia 11 de setembro do corrente ano, recebendo R\$ 717,00 (Setecentos e dezessete reais) por apresentação. Fundamento legal: art.25, inciso III, da lei federal nº 8.666/93.

Mossoró/RN 11 de setembro de 2015.

Francisco José Lima Silveira Júnior

(prefeito)

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 54D01273

**PREGÃO PRESENCIAL
ADITIVO 007 PRAZO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 040/2015 SESUTRA(SEMOB) AO CONTRATO FIRMADO
EM 10/06/2010**

OBJETO: O TERMO ADITIVO objetiva a renovação do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de gestão integrada da manutenção, operação e Modernização da Sinalização Semafórica do Município de Mossoró

EMPRESA: SERTTEL LTDA.

CNPJ nº.24.144.040/0001-75

PRAZO: 120 dias (12 de outubro de 2015 a 08 de fevereiro de 2016)

DATA DA ASSINATURA: 08.10.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (PREFEITO)

ASSINA PELA CONTRATADA: Angelo José Barros Leite

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 63E981FE

**PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2015 –
SEMAD**

OBJETO: O registro de preços para eventual e futura

contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de sistemas integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Diárias e Passagens Aéreas, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Escala de Plantões, Patrimônio, Almoxxarifado, Portal das Transparência Protocolo Geral e Digitalização.

EMPRESA: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA .

CNPJ nº.40.998.734/10001-26

VALOR: R\$ 235.500,00

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05.08.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (PREFEITO)

ASSINA PELA CONTRATRADA: Alessandra Magaly Lima de Abreu

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 436D5706

**PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2015 – SESP /SEMOB/
SEFAZ/ SEMURB/ SEINFRA CONTROL/ SEMAD/ SME
SEMARH/ SMDSJ/ SEPLAN/ SMS/ SEMSUR/ SEMTUR ATA
DE REGISTRO DE PREÇO***

Em 02 de outubro de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2015 – SESP/ SEMOB/ SEFAZ/ SEMURB/ SEINFRA/ CONTROL/ SEMAD/ SMESEMARH/ SMDSJ/ SEPLAN/ SMS/ SEMSUR/ SEMTUR, homologado em 13 de outubro de 2015, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

FORNECEDOR: FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 07.807.635/0001-44
ENDEREÇO: R. DR. MÁRIO NEGÓCIO, 143 , CENTRO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59600-080
REPRESENTANTE LEGAL: JOSE ORLEAN PEREIRA
CPF: 027.168.854-30

ITEM 1 - 3 (TRÊS) UNIDADE - APARELHO DE FAX MILE COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA ATÉ 15 PAGINAS; REDISCAGEM AUTOMÁTICA; IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; SUPRIMENTO PAPEL TÉRMICO; SECRETARIA ELETRÔNICA; FUNÇÕES: REPEAT; ALLMESSAGES (SECRETARIA ELETRÔNICA); GREETING RECORDS; CONTROLE DE VOLUME; MUTE; FUNÇÃO COPY; VOICE STAND BY. INDICAR EMPRESA QUE PRESTARÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA; GARANTIA DE 1 (UM) ANO ON-SITE. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1.000,00 (UM MIL REAIS), TOTALIZANDO R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

ITEM 2 - 92 (NOVENTA E DOIS) UNIDADE - BATERIA PARA NO-BREAK 12V 7.2 AH AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), TOTALIZANDO R\$5.980,00 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS).

ITEM 3 - 156 (CENTO E CINQUENTA E SEIS) UNIDADE - BATERIA PARA PLACA MÃE AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1,90 (UM REAL E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$296,40 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

ITEM 4 - 173 (CENTO E SETENTA E TRÊS) UNIDADE - CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8 METROS. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$6,00 (SEIS REAIS), TOTALIZANDO R\$1.038,00 (UM MIL E TRINTA E OITO REAIS).

ITEM 5 - 768 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO) UNIDADE - CABO UTP CAT 5E 08 VIAS AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,95 (NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$729,60 (SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

ITEM 6 - 130 (CENTO E TRINTA) UNIDADE - CABO VGA PARA MONITOR COM PELO MENOS 1,8M DE COMPRIMENTO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$13,00 (TREZE REAIS), TOTALIZANDO R\$1.690,00 (UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS).

ITEM 7 - 2710 (DOIS MIL E SETECENTOS E DEZ) UNIDADE - CONECTORES; PARA USO ESPECÍFICO DE TERMINAÇÃO DE CABOS DE REDE (RJ-45) MACHO COM GUIA INTERNA DAS 8 VIAS NOPROPRIO CORPO DO CONECTOR (FACILITA A CONECTORIZ.); FORNECIDO COM CAPA MOLDADA ANTITORCAO ANTIENTRANCAMENTO (BOOT) INJETADA NA COR AZUL; CONECTOR E BOOT EM MATERIAL TERMOPLASTICO; RETENTOR MECANICO PERMANENTE PARA FIXAÇÃO DO CABO UTP; NORMA DE INFLAMABILIDADE UL 94 V-0; NORMA TECNICA TIA/EIA-568-B.2; COMPATIVEL /C/ ALICATE DE CONECTORIZAÇÃO; COMPATIVEL COM CABO DE 4 PARES METALICOS TRANCADOS NAO-BLINDADOS (RIGIDO E FLEXIVEL) CATEGORIA 5E; GARANTIA ON SITE 5X8XNB 12 MESES (SOBRE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1,95 (UM REAL E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$5.284,50 (CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ITEM 8 - 84 (OITENTA E QUATRO) UNIDADE - MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR DE 6 NÚCLEOS, SOCKET 1155, 8 MB DE CACHE, CLOCK DE 3.9 GHZ (MAX TURBO FREQUENCY); MEMÓRIA RAM DE 4 GB PADRÃO DDR 3 DE 1333 MHZ, EXPANSIVEL ATÉ 16 GB; HD DE 1 TB PADRÃO SATA III; UNIDADE GRAVADORA E LEITORA DE CD E DVD; GABINETE ATX DE 2 BAIAS COM FONTE DE 400W; PLACA MÃE DO MESMO FABRICANTE E

COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO, 2 SLOT DUAL CHANNEL DDR 3, 1 SLOT PCI EXPRESS 16X, 2 PCI EXPRESS X1, INTERFACE SERIA ATA 2, 4 PARTA SATA 2, 2 PS2 PARA TECLADO E MOUSE, PLACA DE REDE INTEGRADA, 1 PORTA VGA, 4 PORTAS USB 2.0, REDE DE 3 CANAIS; MONITOR DE 21,5 POLEGADAS WIDESCREEN; TECLADO PS2/USB ABNT; MOUSE ÓPTICO PS2/USB; A MARCA DO MICROCOMPUTADOR OFERTADO DEVERÁ CONSTAR NO PORTAL DO INPI (WWW.INPI.GOV.BR) (APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS JUNTO A PROPOSTA); INDICAR EMPRESA QUE PRESTARÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA; GARANTIA DE 1 (UM) ANO ON-SITE. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$378.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS).

ITEM 9 - 69 (SESSENTA E NOVE) UNIDADE - ESTABILIZADOR 2200VA/MODULO ISOLADOR: MICROPROCESSADO, ATENDENDO A NORMA NBR 14373:2006, MODULO BIVOLT AUTOMÁTICO; ENTRADA 115/127/220V- COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA E SAÍDA 115V- DUPLA ISOLAÇÃO (CLASSE II); DISPENSANDO O USO DO ATERRAMENTO CONVENCIONAL E PROTEGENDO ELÉTRICO. PLUGUE BIPOLAR; CONECTA EM QUALQUER TOMADA DE DOIS PONTOS, TRANSFORMADOR ISOLADOR, SAÍDA ISOLADA GALLVANICAMENTE DA ENTRADA. FUNÇÃO TRUE RMS, LED BICOLOR NO PAINEL FRONTAL; PARA INDICAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELÉTRICA - NORMAL ALTA CRÍTICA, BAIXA CRÍTICA E SOBRECARGA. CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, PARA EVITAR O DESLIGAMENTO ACIDENTAL FLUSIVEL REARNAVÉL; POSSIBILITANDO ACIONAR O MÓDULO ISOLADOR APÓS UM EVENTO DE CURTO CIRCUITO OU SOBRECARGA, SEM A NECESSIDADE DE SUBSTITUIR O FUSIVEL. 5 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136. FILTRO DE LINHA INTERNO. ATENUAR RUÍDOS PROVENIENTES DA REDE ELÉTRICA. AUTOTESTE AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$26.910,00 (VINTE E SEIS MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS).

ITEM 10 - 233 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS) UNIDADE - FONTE PADRÃO ATX 400W NOMINAL AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$60,00 (SESSENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$13.980,00 (TREZE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS).

ITEM 11 - 50 (CINQUENTA) UNIDADE - HD EXTERNO USB COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO 1 TB; VELOCIDADE DO EIXO DE PELO MENOS 5400RPM; TAXA DE TRANSFERÊNCIA ATÉ 4.8 GBPS PARA USB 3.0; ACOMPANHADO DE PELO MENOS 1 (UM) CABO USB 3.0; ALIMENTADA ATRAVÉS DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO USB; SISTEMA OPERACIONAL REQUERIDO MICROSOFT WINDOWS 7, WINDOWS 8 OU WINDOWS VISTA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS), TOTALIZANDO R\$26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).

ITEM 12 - 30 (TRINTA) UNIDADE - HEADSET COMPLETO (FONE E BASE); VOLUME E MUTE DIGITAIS; MICROFONE COM CANCELAMENTO DE RUÍDO AMBIENTE, TECLA FLASH, SIGILO NA TRANSMISSÃO - MUTE - COM LED, ATENDIMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO DA LIGAÇÃO, DESLIGAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO DA LIGAÇÃO, CONTROLE DE VOLUME DIGITAL DA RECEPÇÃO, AJUSTE DO NÍVEL DE CAMPAINHA, MODO DE DISCAGEM POR PULSO OU POR TOM, QUICK DISCONNECT(OPCIONAL); FONE DE CABEÇA; MICROFONE TIPO: ELETRETO UNIDIRECIONAL; RESPOSTA EM FREQUENCIA 100 A 10000HZ; IMPEDÂNCIA 1K OHM/0,5MA; SENSIBILIDADE -47 DB ± 3DB A 1KHZ; CÁPSULA RECEPTORA TIPO DINÂMICA; RESPOSTA EM FREQUENCIA 300 A 3400HZ; IMPEDÊNCIA 150 OHM ± 20% A 1KHZ; POTÊNCIA MÁXIMA 50MW. BASE: COM MANTA DE BORRACHA DE SILICONE; CONEXÃO: LINHA TELEFÔNICA OU RAMAL. DIMENSÕES: BASE TECLADO 45MM (A) X 85MM (L) X 140MM(C). PESO: BASE TECLADO 175G; FONE 65G. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).

ITEM 13 - 76 (SETENTA E SEIS) UNIDADE - IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 250MHZ; RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 600X600 DPI-FUNÇÃO DIGITALIZAÇÃO (SCANNER), FUNÇÃO COPIADORA, POSSUIR BOTÕES PARA INICIAR CÓPIA, AMPLIAR CÓPIA E REDUZIR CÓPIA; SUPORTE AOS PROTOCOLOS TCP/IP E DHCP. USB COMPATÍVEL COM INTERFACE 2.0, REDE PADRÃO ETHERNET 10BASET/100BASET COM CONECTOR RJ45; DEVERÁ SER FORNECIDO, PARA CADA MULTIFUNCIONAL 1 (UM) CÂBULO PARA CONEXÃO DA MULTIFUNCIONAL AO MICROCOMPUTADOR COM NO MÍNIMO 1,2METROS DE COMPRIMENTO. COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES SISTEMAS OPERACIONAIS MS - WINDOWS XP PROFESSIONAL (32 BITS) E 7 BUSINESS (64 BITS) NO IDIOMA PORTUGUÊS PADRÃO BRASIL E DEVERÁ SER FORNECIDO(S) O(S) DRIVER(S) E SOFTWARE(S) NECESSÁRIO(S) PARA A CONFIGURAÇÃO DA(S) MULTIFUNCIONAL(IS) NOS REFERIDOS SISTEMAS OPERACIONAIS. MARCA DA IMPRESSORA OFERTADA DEVERÁ CONSTAR NO PORTAL DO INPI (WWW.INPI.GOV.BR) (APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS JUNTO A PROPOSTA). INDICAR EMPRESA QUE PRESTARÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA; GARANTIA DE 1 (UM) ANO ON-SITE. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1.150,00 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$87.400,00 (OITENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

ITEM 14 - 81 (OITENTA E UM) UNIDADE - MEMÓRIA RAM DDR3 4GB 1333MHZ AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$21.060,00 (VINTE E UM MIL E SESSENTA REAIS).

ITEM 15 - 59 (CINQUENTA E NOVE) UNIDADE - MICROCOMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR, 13540(3,06GHZ); BARRAMENTO: 1333MHZ; FS: CACHE: 4MB L3; CHIPSET: INTEL; MEMÓRIA RAM: 4GB DDR3; HD: 1TB BYTE; PLACA MAE: GBEX PADRÃO PARA LGA 1156; DRIVES: DVD-RW-LEITOR E GRAVADOR DE CD E

DVD; FAX; MODERNA, NÃO POSSUI; REDE: 10/100MBPS; SOM ON BOARD DE ATÉ 5.1 CANAIS; MEMÓRIA DE VÍDEO ONBOARD EXPANSÍVEL ATÉ 224MB; COMPARTILHADO DINAMICAMENTE; TECLADO PS/2 PADRÃO ABNT-CONEXÃO PS/2; MONITOR DE 18,5" TELA LCD, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SEVEN ULTIMATE; CONEXÕES, 4 ENTRADAS USB SENDO 2 TRASEIRAS/2 FRONTAIS; PS/2/01 PARALELA/01 VGA/01 RJ45/01 ENTRADA PARA MICROFONE E 1 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CPU, 1 TECLADO, 2 CAIXAS DE SOM, MOUSE, MATERIAL TÉCNICO, TERMO DE GARANTIA E CD DE INSTALAÇÃO; COLTAGEM, BIVOLT; DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO (CM) AXLPX: 40X17X46CM; PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 7,5KG; GARANTIA DO FORNECEDOR, 12 MESES; MODELO: COMPUTADOR QXEB ATLAS GOLD; REFERÊNCIA DE MODELO: UPDA1E1510815X; GARANTIA ON-SITE DE 12 MESES, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$147.500,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

ITEM 16 - 26 (VINTE E SEIS) UNIDADE - MICROCOMPUTADOR DESKTOP; CARACTERÍSTICAS E RECURSOS: CORE I5-3330 3,0 GHZ (TURBO CORE 3,3 GHZ) LGA 1155 - QUAD CORE - 6MB SMART CACHE - 5GT/S, 22MB, PLACA-MÃE GIGABYTE GA-H61M-DS2H LGA1155, 4GB MEMÓRIA DDR3 1333MHZ (1 X 4GB), DISCO RÍGIDO DE 1TB SATA II, GRAVADOR DE DVD/CD, GABINETE HI POWER 33160, FONTE ATX 250W REAL CERTIFICADA V.2.2 - 110 / 220 VCA, CHAVEAMENTO MANUAL, TECLADO MULTIMÍDIA E MOUSE ÓPTICO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 OEM, MONITOR DE 21", AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), TOTALIZANDO R\$104.000,00 (CENTO E QUATRO MIL REAIS).

ITEM 17 - 23 (VINTE E TRÊS) UNIDADE - IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA; VELOCIDADE MÍNIMA NA COR PRETA DE 19 PPM; RESOLUÇÃO MÍNIMA NA COR PRETA 600 X 600 DPI; MEMÓRIA MÍNIMA DE 8 MB; INTERFACE USB; PAPEIS SUPOSTADOS A4, A5, PAPEL CARTA, PAPEL EXECUTIVO, PAPEL OFÍCIO, 2, PAPEL OFÍCIO 9; CAPACIDADE MÍNIMA DA BANDEJA DE ENTRADA DE 150 FOLHAS; SUPOSTANDO 1 BANDEJA; EMULÇÃO PCL 6; SISTEMA OPERACIONAL SUPOSTADO WINDOWS 7; VISTA, XP E SERVER 2008/2003 DE 32/64BIT; MAC OS X V. 10.5, V. 10.6, V. 10.7; LINUX; COM DRIVERS DE INSTALAÇÃO; COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; TIPO BALÇAO; COM MANUAL DE OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO EM PORTUGUÊS; TONER INCLUSO; COM CABOS DE ALIMENTAÇÃO E USB 220 VOLTS, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$14.950,00 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

ITEM 18 - 19 (DEZENOVE) UNIDADE - IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO LASER, MONOCROMÁTICA, CONEXÃO USB 2.0, VELOCIDADE ATÉ 24 PPM, RESOLUÇÃO MÁXIMA 1200 X 1200 PPI, CONSUMO APROX. DE ENERGIA: EM OPERAÇÃO 357 WATTS STAND-BY: 54,5 WATTS, CAPACIDADE MÁXIMA DE PAPEL: 150 FOLHAS, SUPRIMENTOS 106R02180 - TONER PRETO 0,1000 PÁGINAS, SISTEMA OPERACIONAL MAC OS VERSÃO 10.5 OU SUPERIOR, WINDOWS® 2003 SERVER, WINDOWS® 2008 SERVER, WINDOWS® 7, WINDOWS® VISTA, WINDOWS® XP, BIVOLT, DIMENSÕES 41X 31,8X 38,9 CM., PESO LÍQUIDO 8,9 KG, GARANTIA 12 MESES, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS), TOTALIZANDO R\$20.900,00 (VINTE MIL E NOVECENTOS REAIS).

ITEM 19 - 49 (QUARENTA E NOVE) UNIDADE - NO-BREAK DE 2200VA, SAÍDA PADRÃO USB E RS-232 PARA COMUNICAÇÃO INTELIGENTE (ACOMPANHA CABO USB TIPO A-B), MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO; ENTRADA 115/127V-OU 200V-E SAÍDA 115V, FILTRO DE LINHA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM), DC START: PERMITE QUE O NOBREAK SEJA LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA, BATTERY SAVER: EVITA O CONSUMO DESNECESSÁRIO DAS CARGAS DE BATERIA, PRESERVANDO A SUA VIDA ÚTIL, AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA: INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA, RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA EM 4 ESTÁGIOS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO O NOBREAK, RECARREGADOR STRONG CHARGER: POSSIBILITA A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA, TRUE RMS: ANÁLISE OS DISTÚRBIOS DE REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO, MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE, AUTOTESTE: INTERATIVO - REGULAÇÃO ON-LINE, INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL), CIRCUITO DESMAGNETIZADOR; LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL; INDICA AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO NOBREAK - MODO REDE, MODO INVERSOR/BATERIA, FINAL DE AUTONOMIA, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, ENTRE OUTRAS, INFORMAÇÕES, ALARME AUDIOVISUAL: SINALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA E FINAL DE VIDA ÚTIL DA BATERIA, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE; EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL, ALÉM DE DESABILITAR O ALARME SONORO APÓS A SINALIZAÇÃO DE ALGUM EVENTO, GABINETE PLÁSTICO ANTICHAMA, FUSÍVEL REARMÁVEL, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$83.300,00 (OITENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

ITEM 20 - 15 (QUINZE) UNIDADE - PROJETOR MULTIMÍDIA DE 2800 ANSILUMENS COM TECNOLOGIA 3LCD; CONTRASTE 3000:1; RESOLUÇÃO SVGA (800X600); RESOLUÇÃO SUPOSTADA VGA, XGA, SXGA; MÉTODOS DE PROJEÇÃO TETO/FRONTAL/TRASEIRO; ASPECTO 4:3 (SUPOSTA 16:9 E 16:10); LAMPADATIPO 200W UHE COM VIDA ÚTIL DE PELO MENOS 4000 H (ALTO BRILHO) E 5000 H (BAIXO BRILHO); TAMANHO DA TELA DE 30" A 350" (POLEGADAS); CORREÇÃO KEYSTONE VERTICAL +/- 30°/HORIZONTAL +/- 30°; REPRODUÇÃO DE COR 24 BIT; 16,7 MILHOES; ALTO FALANTE 2W MONO; CONEXÕES DE

ENTRADA VGA (MINI D-SUB 15PIN) X 1 VÍDEO COMPOSTO (1 RCA) X 1 S-VÍDEO (MINI DIN 4 PIN) X 1 VÍDEO COMPONENTE (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA) X 1 ÁUDIO (RCA) X 1 USB TIPO B X 1 (VÍDEO DE COMPUTADOR)/CONEXÕES DE SAÍDA VGA (MINI D-SUB 15 PIN) X 1 - RETORNO PARA MONITOR ÁUDIO (STEREO MINI JACK) X 1; COMPATIBILIDADE DE SINAIS DE VÍDEO NTSC / NTSC4.43 / PAL-M / PAL-N / PAL-60 / SECAM/HDTV480I, 480P, 720P, 1080I RESOLUÇÃO DE VÍDEO 480 LINHAS (NTSC) E 560 LINHAS (PAL); CONEXÃO PARA CONTROLE USB (TIPO B) X 1 / USB (TIPO A) X 1; CONTROLE REMOTO SELEÇÃO ENTRADA, POWER, MODO DE COR, BOTÕES PARA CONEXÃO DIRETA (COMPUTADOR, VÍDEO E USB), VOLUME, E-ZOOM, A/V MUTE, NUM, FREEZE, MENU, HELP, AUTO, ASPECTO, POINTER, PGUP / PGDOWN, BOTÕES DE NAVEGAÇÃO, BOTÃO USER, ESC E ENTER; VOLTAGEM 100-240V +/- 10%, 50/60HZ AC; ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO 1,8MCABO DE COMPUTADOR 1,8MCABO USB 1,8MCONTROLEREMOTO COM BATERIAS SOFTWARE DE REDE PROJECTOR SOFTWARE VER.1.00BMALETA DE TRANSPORTE MANUAL DO USUÁRIO, A MARCA DO NOTEBOOK OFERTADO DEVERÁ CONSTAR NO PORTAL DO INPI (WWW.INPI.GOV.BR) (APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS JUNTO A PROPOSTA), INDICAR EMPRESA QUE PRESTARÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA; GARANTIA DE 1 (UM) ANO ON-SITE, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$40.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).

ITEM 21 - 5 (CINCO) UNIDADE - SERVIDOR PROCESSADOR INTEL® XEON® E5-2620 V2 2,10GHZ, 15M CACHE, 7,2GT/S QPI, TURBO, HT, 6C, 80W, MAX MEM 1600MHZ; PROCESSADOR ADICIONAL INTEL® XEON® E5-2609 V2 2,50GHZ, 10M CACHE, 6,4GT/S QPI, NO TURBO, 4C, 80W MEMÓRIA 4 UNIDADES DE 4 GB RDIMM, 1600MT/S, LOW VOLT, DUAL RANK, X8 DATA WIDTH TOTALIZANDO 16 GB CONFIGURAÇÃO DE HD RAID 1, CONTROLADORA H310/H710/H710P CONTROLADORA PRIMÁRIA CONTROLADORA PERC H310 DISCO RÍGIDO 02 DISCO RÍGIDO DE 3TB NEAR LINE SAS, 7,2K RPM, 6GBPS, HOT-PLUG DE 3,5" GERENCIAMENTO INTEGRADO IDRAC 7 EXPRESS POWER SUPPLY DUAL, HOT-PLUG, REDUNDANT POWER SUPPLY (1+1), 1100W POWER CORDS NBR 14136 TO C13, 250 VOLT, 10 AMP, 2,0 METERS, BRAZIL, POWER CORD DISCO ÓPTICO INTERNO UNIDADE DE SATA DVD-ROM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2012 STANDARD EDITION CONEXÕES DE SAÍDA (8) NBR 14136 ENTRADA TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115V, 220V FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ COMPRIMENTO DO CABO 2, 13 METROS INTERVALO DE TENSÃO DE ENTRADA AJUSTÁVEL PARA AS PRINCIPAIS OPERAÇÕES 90 - 140 / 180 - 250V CORRENTE MÁXIMA DE ENTRADA 26A BATERIAS & TEMPO DE OPERAÇÃO TIPO DE BATERIA BATERIA SELADA CHUMBO-ÁCIDO LIVRE DE MANUTENÇÃO : A PROVA DE VASAMENTO TEMPO DE RECARGA TÍPICO 10 HORA(S) QUANTIDADE DE RBC™ 4 GRÁFICO DE AUTONOMIA COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO ALARME SONORO SOAR ALARME QUANDO NA BATERIA : ALARME DISTINTO DE POUCA BATERIA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E FILTRAGEM CLASSE DE SURTO DE ENERGIA 381 JOULES FÍSICO DIMENSÕES MÁXIMAS DE ALTURA 455,00 MM DIMENSÕES MÁXIMAS DE LARGURA 205,00 MM DIMENSÕES MÁXIMAS DE PROFUNDIDADE 510,00 MM PESO LÍQUIDO 65,00 KG PESO PARA TRANSPORTE 74,65 KG ALTURA PARA TRANSPORTE 465,00 MM LARGURA PARA TRANSPORTE 220,00 MM LARGURA (COM EMBALAGEM) 601,00 MM COR PRETO AMBIENTAL AMBIENTE DE OPERAÇÃO 0 - 40 °C UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO 0 - 90% ELEVÇÃO DE OPERAÇÃO 0-2952, 6 METROS TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -15 - 45 °C UMIDADE RELATIVA DE ARMAZENAMENTO 0 - 90% ELEVÇÃO DE ARMAZENAMENTO 0-14763, 6 METROS CONFORMIDADE GARANTIA PADRÃO 2 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO (NÃO INCLUI BATERIAS) E 1 ANO PARA BATERIAS SUSTAINABLE OFFER STATUS AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), TOTALIZANDO R\$240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

ITEM 22 - 30 (TRINTA) UNIDADE - PENDRIVE 32 GB, SISTEMA OPERACIONAL COMPATIVEL WINDOWS / LINUX / MAC, CONEXÃO USB 2.0, ALTURA: 6,00 CM LARGURA: 2,00 CM, PROFUNDIDADE: 1,00 CM, PESO: 100,00 G AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), TOTALIZANDO R\$1.950,00 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

ITEM 23 - 74 (SETENTA E QUATRO) UNIDADE - PENDRIVE 8 GB, SISTEMA OPERACIONAL COMPATIVEL WINDOWS VISTA / XP / ME / 2000, MAC OS 9.X (OU ACIMA) E LINUX KERNEL 2.4 (OU ACIMA), GARANTIA 5 ANOS; ALTURA: 2,00 CM, LARGURA: 4,00 CM, PROFUNDIDADE: 6,00 CM, PESO: 20,00 G AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$23,00 (VINTE E TRÊS REAIS), TOTALIZANDO R\$1.702,00 (UM MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS).

ITEM 24 - 42 (QUARENTA E DOIS) UNIDADE - PLACA DE REDE PADRÃO COM AUTO NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE 10/100/1000 MBPS, QUE PODE SER INSTALADA EM PCS COM SLOT DE EXPANSÃO PCI; DISPOE DE PELO MENOS 1 (UMA) PORTA RJ-45; SUPORTE AOS PADRÕES 802.1 E COM TECNOLOGIA IEEE 802.3AB; AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$68,00 (SESSENTA E OITO REAIS), TOTALIZANDO R\$2.856,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

ITEM 25 - 22 (VINTE E DOIS) UNIDADE - TABLET/ TELA 10, ANDROID 3.1, 3G, 16GB, WIFI, CAM, 3,2MP, GPS, PROCESSADOR 1GHZ TEGRA 2 DUAL CORE, - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 3.1, - TELA 10.1" TFT, - MEMÓRIA DO SISTEMA 16GB, - SOM SIM, - ENTRADAS PADRÃO PARA TABLETS SAMSUNG E P2, - REDE QUAD BAND E 3G, - ENERGIA CARREGADOR DE PAREDE (BATERIA IONS DE LÍTIU), - IDIOMA PADRÃO, - CARREGADOR PADRÃO PARA TABLETS, - APLICAÇÕES JORNALS E REVISTAS, - ÁUDIO MP3, - VÍDEO MP4 (QUALIDADE HD), - CONEXÕES USB (CABO NO KIT), - HDMI (CABO VENDIDO SEPARADAMENTE), - FONTE DE ALIMENTAÇÃO CARREGADOR DE PAREDE, - DURAÇÃO DA BATERIA EM USO REPRODUÇÃO DE VÍDEOS: 9 HORAS, - CONSUMO DE

ENERGIA PADRÃO, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$57.200,00 (CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

ITEM 26 - 199 (CENTO E NOVENTA E NOVE) UNIDADE - TECLADO MULTIMÍDIA, PADRÃO ABNT2 - VERSÃO EM PORTUGUÊS, 21 TECLAS DE ATALHO, CONEXÃO USB, MEDIDA DO CABO EM 120 CM, GARANTIA 12 MESES, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$27,00 (VINTE E SETE REAIS), TOTALIZANDO R\$5.373,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).

ITEM 27 - 6 (SEIS) UNIDADE - ROTEADOR RT -A C66U, COM DUAS OU TRÊS ANTENAS EXTERNAS AJUSTÁVEIS E TER NO MÍNIMO VELOCIDADE 1750MBPS NA FREQUÊNCIA 5 GHZ, WIRELESS COM 4 LAN E UMA WAN GIGABIT; PORTAS USB E 256 DE RAM, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

ITEM 28 - 10 (DEZ) UNIDADE - SWITCH 08 PORTAS, PADRÕES, IEEE802.3-10BASE-T IEEE802.3U-100BASE-TX IEEE802.3X-FLOW CONTROL IEEE802.1P PRIORITY QUEUEING(Q O S IEEE802.3AZ-ENERGY EFFICIENT ETHERNET; QUANTIDADES DE PORTAS 8-RJ45/10/100MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO, AUTO MDI/MDI-X, DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL /CROSSOVER), CABEAMENTO SUPOSTADO 10 BASE-T-CABO UTP CATEGORIA 3,4 E 5 (MÁXIMO 100 M) JEI/ATIA -568 100 STP100 BASE-TX-CABO UTP CATEGORIA 5,5 E (MÁXIMO 100 M) EIA /TIA-568 100 STP-LEDS INDICADORES, 8-LAN; 1 POWER.METODO DE TRASFERENCIA.ARMAZENA E ENVIA (STORE AND FORWARD).TAMANHO DA TABELA DE ENDEREÇOS MAC .1K .BACKPLANE .1.6 GBPS.BUFFER DE MEMÓRIA.448 KBITS. QOS PRIORIZAÇÃOIEEE802.1P;DUAS FILAS DE PRIORIDADE POR CONTA .FONTE DE ALIMENTAÇÃO .ENTRADA 100-240VCA /50-60 HZ SAÍDA12 VCC/0,5 A. POE PASSIVO .SOMENTE A PORTA 1:PINOS4,5(+);PINOS7,8(-); UTILIZADO PARA LIGAR O SWITCH ATRAVES DO CABO DE REDE.POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO. 2 W.DIMENSÕES .140X75X26MM AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

ITEM 29 - 10 (DEZ) UNIDADE - SWITCH 24 PORTAS.PADRÕES .IEEE802.3, 802.3AB, 802.3Z, 802.3X, 802.1P, 802.1Q, 802.1X, 802.1D, 802.1W, 802.1S, 802.1V, 802.3AC. MÉTODO DE TRASFERENCIA. ARMAZENAR E ENVIAR (STORE AND FORWARD).BACKPLANE.12,8 G .JUMBO FRAME 10240 BYTES. TAXA DE ENCAMINHAMENTO. 9,5 MPPS. AGREGAÇÃO DE LINK.AGREGAÇÃO DE LINK DINÂMICO(LACP)E ESTÁTICO;ATE 14 GRUPOS. TABELA MAC . ENDEREÇO MAC DINÂMICO E ESTÁTICO .MULTICAST. IGMP SNOOPING;FILTROMULTICAST VLAN. QOS. COS BASEADO EM PORTA,802.1P E DSCP;4 FILAS DE PRIORIDADE.VLAN .VLAN BASEADA EM PORTA,TAG(802.1Q)E PROTOCOLO;VOICE VLAN E GUEST VLAN. SEGURANÇA. SEGURANÇA DAS PORTAS E ISOLAMENTOS DAS PORTAS .FILTROS DE ENDEREÇO MAC;DOS (DENIAL OF SERVICE);AUTENTICAÇÃO 802.1X E RADIUS;SSHV1/SSHV2;RESTRIÇÃO DE ACESSO WEB BASEADO EM IP;MAC E PORTA.CHIPSET.MARVELL98DX1035+88E3083*3+88E1543* 2. LEDS .POWER.LINK/ACT.SYSTEM E VELOCIDADE .ALIMENTAÇÃO .100-240 VCA,50/60 HZ. DIMENSÕES. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

ITEM 30 - 10 (DEZ) UNIDADE - CÂMERA VIP SD1.3M 18X RESOLUÇÃO DE 1.3 MEGAPIXEL, DUPLO CODEC, ZOOM ÓPTICO DE 18X, SISTEMA INTEGRADO, IPV6 E IPV4, INTERFACE AMIGÁVEL E IP66, PODENDO SER INSTALADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS; 1,3 MEGAPIXEL DE RESOLUÇÃO EM 1.280 X 960; 1/3" 1.3M PROGRESSIVE SCAN CCD; COMPRESSÃO: H.264; ZOOM ÓTICO DE 18X; IPV6 E IPV4; IP66; AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$11.000,00 (ONZE MIL REAIS), TOTALIZANDO R\$110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).

ITEM 31 - 8 (OITO) UNIDADE - NO BREAK; COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA 1 KVA, TENSÃO ENTRADA/SAÍDA: BIVOLT, ALARMES AUDIOVISUAL, BATERIA INTERNA 01 SELADA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

ITEM 32 - 20 (VINTE) UNIDADE - COMPUTADOR ALL IN ON DE COR PRETA COM PROCESSADOR MODELO INTEL CORE I5 4ª GERAÇÃO 4670T COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: VELOCIDADE 2,30GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 6 MB, MONITOR TIPO LED TELA IPS WIDESCREEN FULL HD DE 23" NA DIAGONAL COM ILUMINAÇÃO POR LED. POLEGADAS 23 " RESOLUÇÃO 1920X1080 (FULL HD). FORMATO DE TELA WIDESCRE. DRIVER LEITURA CD ,DVD GRAVAÇÃO CD ,DVD. MEMÓRIA CAPACIDADE 4 GB COM CAPACIDADE DE EXPANSÃO ATÉ 16 GB. BARRAMENTO DA MEMÓRIA DDR3 CLOCK DA MEMÓRIA 1600 MHZ. HDD CAPACIDADE 500 GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO HD 7.200 RPM. INTERFACE DO HD ATA. SISTEMA OPERACIONAL MODELOS WINDOWS 8.1 COM WEBCAM 720P HD E MICROFONES EMBUTIDOS. LEITOR DE CARTÕES O LEITOR DE CARTÃO MULTIMÍDIA 7 EM 1 HP SUPORTA SD, SDHC, SDXC, MEMORY STICK, MEMORY STICK SELECT, MEMORY STICK PRO, MEMORY STICK MAGICGATE. PLACA DE REDE REDE 10/100/1000 BASE-T. PLACA WIRELESS LAN SEM FIO 802.11B/G/N DE BANDA ÚNICA (2,4 GHZ) 1X1. PLACA DE VÍDEO TIPO DEDICADA MODELO PLACA DE VÍDEO NVIDIA GEFORCE 710A COM MEMÓRIA GRÁFICA DDR3 DEDICADA DE 1 GB E COMPATIBILIDADE COM MICROSOFT DIRECTX 11.CAPACIDADE DA PLACA DE VÍDEO 1 GB. TECLADO SEM FIO. MOUSE ÓPTICO. CONEXÕES TRASEIRAS 4 USB 2.0 1 SAÍDA DE LINHA 1 ENTRADA DC. LATERAIS 1 FONE DE OUVIDO E MICROFONE 2 USB 3.0 1 LEITOR DE CARTÃO. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS), TOTALIZANDO R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

ITEM 33 - 3 (TRÊS) UNIDADE - SCANNER COM SISTEMAS OPERACIONAIS SUPOSTADOS WINDOWS XP COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: (32-BIT / 64-

BIT) WINDOWS SERVE 2003 (32-BIT / 64-BIT) WINDOWS VISTA (32-BIT / 64-BIT) WINDOWS SERVER 2008 (32-BIT / 64-BIT) WINDOWS 7 (32-BIT / 64-BIT) TIPO DE SCANNER AAD (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS) E MESA DIGITALIZADORA MODOS DE DIGITALIZAÇÃO SIMPLEX E DUPLEX COLORIDO, TONS DE CINZA E PRETO E BRANCO SENSOR DE IMAGEM CCD COLORIDO (CHARGE-COUPLED DEVICE) X 3 (FRENTE X 1, VERSO X 1, MESA DIGITALIZADORA X 1) TIPO DE LÂMPADA LÂMPADA CATÓDICA FRIA X 3 (FRENTE X 1, VERSO X 1, MESA DIGITALIZADORA X 1) TAMANHO DE DOCUMENTOS MÍNIMO NO AAD: 52 X 74 MM, MÁXIMO NO AAD: 216 X 356 MM SUPORTA A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS A3 ATRAVÉS DA FOLHA DE TRANSPORTE MÁXIMO NA MESA DIGITALIZADORA: 216 X 297 MM GRAMATURA DE DOCUMENTOS 41 ATÉ 209 G/M² CARTÕES DUROS (AAD); RETRATO / PAISAGEM, 1,4 MM OU MENOS VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (A4, RETRATO, AAD) COLORIDO SIMPLEX: 60 PÁGINAS POR MINUTO (200 DPI) DUPLEX: 120 IMAGENS POR MINUTO (200 DPI) SIMPLEX: 40 PÁGINAS POR MINUTO (300 DPI) DUPLEX: 80 IMAGENS POR MINUTO (300 DPI), TONS DE CINZA SIMPLEX: 60 PÁGINAS POR MINUTO (200 DPI) DUPLEX: 120 IMAGENS POR MINUTO (200 DPI) SIMPLEX: 40 PÁGINAS POR MINUTO (300 DPI) DUPLEX: 80 IMAGENS POR MINUTO (300 DPI), PRETO E BRANCO SIMPLEX: 60 PÁGINAS POR MINUTO (200 DPI) DUPLEX: 120 IMAGENS POR MINUTO (200 DPI) SIMPLEX: 40 PÁGINAS POR MINUTO (300 DPI) DUPLEX: 80 IMAGENS POR MINUTO (300 DPI), VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (A4, RETRATO, MESA DIGITALIZADORA), COLORIDO 1,7 SEGUNDOS (200 DPI E 300 DPI) TONS DE CINZA 1,7 SEGUNDOS (200 DPI E 300 DPI) PRETO E BRANCO 1,7 SEGUNDOS (200 DPI E 300 DPI) CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA 50 FOLHAS (80 G/M²) (REALIMENTAÇÃO CONTÍNUA), VOLUME DIÁRIO ATÉ 6.000 FOLHAS CORES DE FUNDO PRETO / BRANCO (SELECIONÁVEL), RESOLUÇÃO ÓPTICA 600 DPI, RESOLUÇÃO DE SAÍDA COLORIDO (24-BIT) 50 A 600 DPI (AJUSTÁVEL POR INCREMENTOS DE 1 DPI) E 1200 DPI, TONS DE CINZA 50 A 600 DPI (AJUSTÁVEL POR INCREMENTOS DE 1 DPI) E 1200 DPI (8-BIT), PRETO E BRANCO (1-BIT) 50 A 600 DPI (AJUSTÁVEL POR INCREMENTOS DE 1 DPI) E 1200 DPI, FORMATOS DE SAÍDA COLORIDO: 24-BIT, 8-BIT E 4-BIT TONS DE CINZA: 8-BIT E 4-BIT PRETO E BRANCO: 1 BIT, RECURSOS DE IMAGEM ALINHAMENTO AUTOMÁTICO DA IMAGEM COMPACTAÇÃO JPEG ATRAVÉS DE HARDWARE CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE ORIENTAÇÃO -90°, 90° E 180° DETECÇÃO AUTOMÁTICA DA ORIENTAÇÃO DO DOCUMENTO, DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE CORES, DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO TAMANHO DO DOCUMENTO, DIFUSÃO DE ERRO, DTC AVANÇADO, PONTILHAMENTO, REALCE DE IMAGEM, REMOÇÃO AUTOMÁTICA DE PÁGINAS EM BRANCO, REMOÇÃO DE ORIFÍCIOS, REMOÇÃO DE TRAMAS (MOIRE), REMOÇÃO ELETRÔNICA DE CORES, SAÍDA MULTI IMAGEM (PRETO E BRANCO/COLORIDA E PRETO E BRANCO/TONS DE CINZA), SEPARAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA DA IMAGEM SRGB, PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTERNO 1,024 NÍVEIS (10-BIT) ULTRA SCSI: 50-PIÑOS BLINDADO DE ALTA DENSIDADE, ULTRA SCSI: 50-PIÑOS BLINDADO DE ALTA DENSIDADE, TERMINADOR SCSI EMBUTIDO, ALIMENTAÇÃO AC 100 ATÉ 240 V ±10% CONSUMO EM OPERAÇÃO: 45 W OU MENOS, MODO ECONÔMICO: 5,36 W OU MENOS, AMBIENTE DE OPERAÇÃO, TEMPERATURA: 5 ATÉ 35°C, UMIDADE RELATIVA: 20 ATÉ 80% (SEM CONDENSACÃO), DIMENSÕES: LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 301 X 567 X 229 MM, PESO 8,8 KG, SOFTWARE E DRIVERS INCLUIDOS, ITENS INCLUIDOS BANDEJA DE ENTRADA DE DOCUMENTOS, CABO DE FORÇA, CABO USB, DVD-ROM DE INSTALAÇÃO, FOLHA DE TRANSPORTE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

ITEM 34 - 30 (TRINTA) UNIDADE - COMPUTADOR I7, 8 MB RAM, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PLACA DE VÍDEO 2GB EXTERNA, PLACA DE REDE SEM FIO, HD 1TB, GRAVADOR DE DVD, MONITOR DE LED 20" AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$3.050,00 (TRÊS MIL E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$91.500,00 (NOVENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

ITEM 35 - 10 (DEZ) UNIDADE - NOBREAK - COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: NOBREAK DE 1400VA COM ENTRADA PARA BATERIA EXTERNA - ENTRADA 220V E SAÍDA 110V, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$790,00 (SETECENTOS E NOVENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$7.900,00 (SETE MIL E NOVECIENTOS REAIS).

ITEM 36 - 10 (DEZ) UNIDADE - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER, FUNÇÕES IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, FAX, GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO: ATÉ 14 PPM; EM CORES: ATÉ 14 PPM; SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA: 18,5 S (EM PRETO) E 19 S (EM CORES), RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM PRETO (MELHOR): ATÉ 600 X 600 DPI; EM CORES (MELHOR): ATÉ 600 X 600 DPI RECURSO DE IMPRESSÃO HP E-PRINT IMPRESSÃO DIRETA SEM FIO, APPL AIRPRINT, SIPS, CICLO DE SERVIÇO MENSAL ATÉ 30.000 PÁGINAS, DIGITALIZAÇÃO TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: DE MESA, ADF, APRIMORADA: ATÉ 1200 X 200 DPI; HARDWARE: ATÉ 1.200 X 2.400 DPI; ÓPTICA: ATÉ 1.200 DPI FORMATO DE ARQUIVOS DE DIGITALIZAÇÃO: PDF, PDF PESQUISÁVEL, JPG, RTF, TXT, BMP, PNG, TIFF, TAMANHO MÁX DE DIGIT: 216 X 356 MM (8,5 X 14 POL.), 6 COPIAS RESOLUÇÃO DE CÓPIA: EM PRETO (EXTO E IMAGENS): ATÉ 600 X 600 DPI; EM CORES (TEXTO E IMAGENS): ATÉ 600 X 600 DPI, NÚMERO MÁX DE CÓPIAS: ATÉ 99, CÓPIAS FAX, RESOLUÇÃO DE FAX: EM PRETO (MELHOR): ATÉ 303 X 196 DPI; EM PRETO (PADRÃO): 203 X 99 DPI; PRETO E BRANCO (EXCELENTE): 300 X 196 DPI; PRETO E BRANCO (PRETO E BRANCO EM ESCALA DE CINZA: 300 X 300 DPI; VELOCIDADE DO FAX: 33,6 KBPS; RECURSOS DO FAX: REDUÇÃO AUTOMÁTICA DE FAX, REDISCAGEM AUTOMÁTICA ENVIO PROGRAMADO DE FAX, ENCAMINHAMENTO DE FAX, POLLING DE FAX, MODO DE FAX/TELEFONE, BLOQUEIO DE FAX INDESEJADO, NÚMERO MÁXIMO DE DISCAGENS RÁPIDAS: ATÉ 120 NÚMEROS, INTERFACE COM O PC, CONEXÃO PADRÃO 1

PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 HOST USB, 1 PORTA DE REDE ETHERNET 10/100BASE-TX 1 CONEXÃO WIFI 802.11B/G/N SEM FIO, RECURSOS DE REDE VIA PORTA DE REDE ETHERNET 10/100 INTEGRADA OU 802.11 B/G/N SEM FIO, TELA DE TOQUE COLOR GRAPHIC DISPLAY (CGD) DE 8,89 CM (3,5 POLEGADAS), MEMÓRIA PADRÃO MÁXIMA 256 MB, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 750 MHZ, CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOM. DE DOCUMENTOS PADRÃO, 35 FOLHAS, DIMENSÕES E PESO (L X P X A): 449 X 476 X 414 MM (17,7 X 18,7 X 16,3 POL.), 23,6 KG, LASER JET 200 COLOR MFP M276, CD DE SOFTWARE, GUIA DE INSTALAÇÃO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE TELEFONE, GARANTIA 12 MESES, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

ITEM 37 - 20 (VINTE) UNIDADE - TABLET TAB 4 8GB TELA 7" - COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: WI-FI - ANDROID 4.4 PROC. QUAD CORE CÂM. CAPACIDADE 8 GB MEMÓRIA RAM 1GB, PROCESSADOR QUAD-CORE 1,2 GHZ, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 4.4, SUPORTE A ANEXO DE MENSAGEM TIPO DE E-MAIL SUPORTADOS: POP3, IMAP4, SMTP, SSL, TLS, TV E VÍDEO GRAVAÇÃO DE VÍDEO, 10 FORMATOS SUPORTADOS: MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM, TS; RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080); RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO: HD (1280 X 720), TV DIGITAL, TELA TAMANHO DA TELA 7" TFT, TELA FULL TOUCH, RESOLUÇÃO 1280 X 800, BENEFÍCIOS QUANTIDADE DE CORES: 16M, CONECTIVIDADE BLUETOOTH 4.0 WI-FI, CÂMERA, FOTOS E GRAVAÇÃO DE VÍDEOS, CÂMERA FRONTAL, CÂMERA TRASEIRA, RESOLUÇÃO CÂMERA PRINCIPAL: 3,0 MP; CÂMERA SECUNDÁRIA: 1,3 MP, ÁUDIO OUTROS RECURSOS REPRODUÇÃO DE MÚSICA (MP3), ALIMENTAÇÃO E BATERIA, ALIMENTAÇÃO DA FONTE BIVOLT, ALIMENTAÇÃO DO APARELHO, BATERIA DE IONS DE LÍTIO, COM GPS, SUPORTE A CARTÃO DE MEMÓRIA, MICRO SD DE ATÉ 64 GB, VISUALIZAÇÃO DE ARQUIVOS OFFICE AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

ITEM 38 - 6 (SEIS) UNIDADE - COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB; PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10; MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHZ; TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 13,3"; TECLADO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD; INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI; INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT, VGA, SD CARD; BATERIA MÍNIMO DE 3 HORAS; POSSUI WEBCAM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).

ITEM 39 - 6 (SEIS) UNIDADE - PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) - COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TECNOLOGIA LCD; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE MÍNIMO DE 2500 LUMENS; CONECTIVIDADE ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

ITEM 40 - 6 (SEIS) UNIDADE - CÂMERA WEB (WEBCAM): COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESOLUÇÃO 720P; FOCO MANUAL/AUTOMÁTICO; SUPORTE ADAPTÁVEL MESA/MONITOR; VELOCIDADE MÍNIMA DE 30 FPS; INTERFACE USB; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$1.140,00 (UM MIL, CENTO E QUARENTA REAIS).

ITEM 41 - 7 (SETE) UNIDADE - IMPRESSORA LASER (COMUM) - COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA 16 MB; RESOLUÇÃO 600X600; VELOCIDADE 33 PPM; CAPACIDADE 100 PÁGINAS/BANDEJA; CICLO 25.000 PÁGINAS/MÊS; INTERFACE USB E REDE; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$5.950,00 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

ITEM 42 - 6 (SEIS) UNIDADE - ROTEADOR LAN (WIRELESS) - COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PORTAS WAN/LAN: 1/4; ARTENA MÍNIMO DE 02; TIPO WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N; FREQUÊNCIA 2,4 A 2,4835 GHZ; SEGURANÇA WPA/WPA2; TAXA SINAL DE 300 MBPS (DINÂMICO); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$170,00 (CENTO E SETENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$1.020,00 (UM MIL E VINTE REAIS).

ITEM 43 - 7 (SETE) UNIDADE - IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) - COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA 64 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE 18 PPM; CAPACIDADE 150 PÁGINAS/BANDEJA; CICLO DE 8.000 PÁGINAS/MÊS; FAX 33,6 KBPS; INTERFACE USB E REDE; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS).

ITEM 44 - 2 (DOIS) UNIDADE - SMART TV LED 32" KDL-32EX655 FULL HD - 4 HDMI 2 USB DTV 120HZ - COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: A TECNOLOGIA LED PROPORCIONA IMAGENS COM CORES MAIS REAIS, MAIS PRÓXIMAS DA VISÃO HUMANA, ALÉM DISSO, POSSUI MENOR CONSUMO DE ENERGIA, MAIOR DURABILIDADE E DESIGN MAIS FINO E ELEGANTE. JÁ A RESOLUÇÃO FULL HD É IDEAL PARA O SISTEMA DE TRANSMISSÃO DIGITAL, COM MAIOR NÍVEL DE DETALHES E QUALIDADE DE IMAGEM, E PARA VOCÊ CURTIR AINDA MAIS SEUS FILMES PREFERIDOS, A SUA TV EX655 POSSUI MOTION FLOW XR 120HZ, QUE REDUZ POSSÍVEIS

RASTROS DE IMAGENS NA TELA, PORQUE REPRODUZ DUAS VEZES MAIS QUADROS QUE OS TELEVISORES COMUNS, PROPORCIONANDO IMAGENS EM MOVIMENTO COM MUITO MAIS NITIDEZ, SINTA-SE EM UMA SALA DE CINEMA, GRACAS AO PROCESSADOR X-REALITY, RESPONSÁVEL POR ANALISAR AS IMAGENS E REDUZIR INTERFERÊNCIAS, ELIMINANDO RUÍDOS E REPRODUZINDO CORES MAIS PRÓXIMAS DO REAL, TIPO DE TV: TV LED TAMANHO DA TELA: 32" DIAGONAL VISUAL APROXIMADA (CM): 80,1 CM CONEXÕES: 1 ETHERNET, ENTRADA RF, ENTRADA USB, ENTRADA DE VÍDEO COMPONENTE, ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV), ENTRADA DE ÁUDIO, HDMI, PC IN (D-SUB) (LATERAL), SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL RESOLUÇÃO: 1920X1080 CONSUMO (KW/H): CONSUMO ELÉTRICO EM USO 70W, CONSUMO ELÉTRICO EM STAND BY 127V : 0,20W / 220V : 0,30W COR: PRETO PORTÁTIL: NÃO CONTROLE REMOTO UNIFICADO COM TV/DVD: SIM IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS, INGLÊS OU ESPANHOL, TIMER ON/OFF, SIM SLEEP/TIMER: SIM CANAIS: VHF 2-13, UHF 14-69, CATV 1-135 BLOQUEIO DE CANAIS: SIM GUIA DE PROGRAMAS: NÃO ENQUEUE STAR: NÃO ENTRADA PARA MEMORY STICK: SIM; REPRODUZ FOTOS DIGITAIS: NÃO SISTEMA EM CORES: PAL M, N E NTSC CONTRASTE: LED INFINITY BRILHO: LED INFINITY PIP (PICTURE IN PICTURE): NÃO IMAGEM SCAN: SIM CONEXÕES À INTERNET: SIM TV 3D: NÃO FULL HD TV: SIM HDTV: SIM FULL HD: SIM PROGRESSIVE SCAN: SIM MENU NA TELA: SIM ZOOM: NÃO RECURSOS DE IMAGEM: MOTION FLOW XR 120HZ, 24P TRUE CINEMA, LIVE COLOUR TECHNOLOGY POTÊNCIA DE ÁUDIO: 10W + 10W (80HMS, 1KHZ, 10% THD, 127V) SOM ESTÉREO: SIM SAP: SIM CLOSED CAPTION: SIM SURROUND: SIM DOLBY DIGITAL: SIM FREQUÊNCIA: 120HZ VOLTAGEM: BIVOLT CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 TELEVISOR DE LED 32", 01 BASE DA TV, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP): SEM BASE: 75,3X47,2X6CM; COM BASE: 75,3X49,2X6CM DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM - CM (AXLXP): 99,2X58,6X 5CM PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): SEM BASE: 7,8KG; COM BASE: 9,7 KG PESO LIQ. APROXIMADO DA EMBALAGEM C/ PRODUTO (KG): 13KG GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES MAIS INFORMAÇÕES: MOTION FLOW XR 120HZ AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

ITEM 45 - 9 (NOVE) UNIDADE - APARELHO DE DVD: COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COM CONTROLE REMOTO; PORTAS USB; REPRODUÇÃO DVD/CD/CD-R/VIDEO/SVCD/DVCD/USB/MP3, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$1.710,00 (UM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS).

ITEM 46 - 7 (SETE) UNIDADE - TV DE LED, TECNOLOGIA SMARTV PARA POSSIBILITAR COMPATIBILIZAÇÃO COM SOFTWARE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, MÍNIMO DE 42" POLEGADAS, FULL HD, MÍNIMO DE 4 PORTAS HDMI SENDO MÍNIMO DE 1 PORTA HDMI ARC, POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO EM PAREDE, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$3.250,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$22.750,00 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

ITEM 47 - 2 (DOIS) UNIDADE - SUPORTE ARTICULADO PARA TV LED/LCD/PLASMA DE 10 A 42" - COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COM ESTE SUPORTE DE INCLINAÇÃO - COM 2 MOVIMENTOS VERTICAIS E 2 HORIZONTAIS - VOCÊ PODE FIXAR SUA TV NO MELHOR LUGAR DA SALA, QUARTO, ESCRITÓRIO, E OUTROS AMBIENTES SEM PERDER ESPAÇO; FABRICADO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, O SUPORTE GARANTE MAIOR BELEZA E DURABILIDADE, SUSTENTA ATÉ 40KG DE PESO, SENDO TESTADO COM 3X ESTE VALOR, A QUALIDADE DOS PRODUTOS E A SEGURANÇA NA SUA UTILIZAÇÃO SÃO NOTÁVEIS, GARANTINDO AO PRODUTO EXPORTAÇÃO PARA AMÉRICA DO NORTE, AMÉRICA LATINA, ÁSIA E EUROPA, TIPO DE SUPORTE/PEDESTAL: SUPORTE PARA PAREDE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: TV LED/LCD/PLASMA PESO MÁXIMO SUPOSTO: 40KG COMPOSIÇÃO/MATERIAL: AÇO CARBONO E PINTURA ELETROSTÁTICA CONTEÚDO DA EMBALAGEM: SUPORTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES E JOGO DE PARAFUSOS E BUCHAS DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO - CM (AXLXP): 23X19X7CM, PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 1KG GARANTIA DO FORNECEDOR: 36 MESES MAIS INFORMAÇÕES: FURAÇÃO COMPATÍVEL: VESA: 50X50, 75X75, 100X100, 200X100, 200X200, 300 X 200, 300X300 MAX. 400X100MM MDELO: LED/LCD/PLASMA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$730,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$740,00 (SETECENTOS E QUARENTA REAIS).

ITEM 48 - 2 (DOIS) UNIDADE - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO - UTILIZAÇÃO: AMPLIFICAÇÃO MULTIUSO & MULTICONEXÕES - COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: MIXAGEM COM 4 CANAIS DE ENTRADA, CONTENDO AO TODO 7 ENTRADAS ESPECÍFICAS COM ENTRADA USB-IN - DIGITAL PLAYER PARA PEN DRIVE; CANAL 1: COM 2 ENTRADAS ESPECÍFICAS PARA GUITARRA, VIOLÃO E CAVAQUINHO; CANAL 2: CANAL COM 3 ENTRADAS ESPECÍFICAS PARA 1ª LINE - PLAYERS DE CD / MD / DVD / BLU-RAY / VIDEOTECA / PC - DESKTOP; SAÍDA DE LINHA DE ÁUDIO DE MICROCOMPUTADOR, TECLADOS, SAMPLERS E RHYTHM MACHINE - BATERIA ELETRÔNICA, 2ª A 5ª OHMS - PARA PC - LAPTOP / NETBOOK / NOTEBOOK IPAD E TABLETS EM GERAL, 3ª A 5ª OHMS - PARA IPOD / CELL PHONE / SMARTPHONE / MP3, MP4, MP5...; CANAL 3: COM 1 ENTRADA ESPECÍFICA PARA OS SINAIS PROVENIENTES DA ENTRADA USB-IN - DIGITAL PLAYER (COM CONTROLE REMOTO), PARA PEN DRIVE OU PARA MICRO CARTÃO SD OU SDHC, ATRAVÉS DE ADAPTADOR USB; CANAL 4: COM 1 ENTRADA ESPECÍFICA PARA MICROFONE, ESSE CANAL PARA MICROFONE CONTEM 1 CONECTOR DE ENTRADA PARA PLUG P-10 TRS PARA MICROFONE COM FIO E MICROFONE SEM FIO (WIRELESS) DESBALANCEADO OU BALANCEADO, ESSA CONVERSÃO É FEITA AUTOMATICAMENTE, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$2.950,00 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$5.900,00 (CINCO MIL

E NOVECIENTOS REAIS).

ITEM 49 - 2 (DOIS) UNIDADE - MICROFONE SEM FIO DUPLO - COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MICROFONE SEM FIO DUPLO SÃO MICROFONES DINÂMICOS DESENVOLVIDOS COM TECNOLOGIA AVANÇADA QUE OFERECEM SOM DE ALTA QUALIDADE. OS SISTEMAS POSSUEM DUAS ANTENAS BOOSTER DE RECEPÇÃO EXCELENTE PARA USO EM PALCO, AUDITÓRIOS E SALAS DE AULA. ESPECIFICAÇÃO: MICROFONE SEM FIO VHF DUPLO; FREQUÊNCIA DE BANDA VHF (211-245 MHZ) PARA EVITAR INTERFERÊNCIA; FILTRO DE VARREDURA MULTI-NÍVEL PARA FREQUÊNCIA MEDIAS E ALTAS EVITANDO INTERFERÊNCIA DE SINAL; RECEPTOR COM DESIGN COMPACTO E ANTENA RETRÁTEIS; TRANSMISSOR COM CÁPSULA DINÂMICA CARDIOIDE DE NEODÍMIO; LUZ INDICADORA DE BATERIA FRACA; USO DE CIRCUITO CRISTAL DE QUARTZO DANDO ESTABILIDADE E FREQUÊNCIAS; TECNOLOGIA DE COMPRESSÃO - EXPANSÃO DE ÁUDIO, REDUZIDO ECOS E RUÍDOS; CHIPS E COMPONENTES DE ALTA QUALIDADE GERANDO UMA EXCELENTE TIMBRE; ALCANCE MÁXIMO DE 80 METROS EM AMBIENTES ABERTOS SENDO O ALCANCE IDEAL DE 40 MTS; COR: PRETO; EMBALAGEM: CAIXA, ITENS INCLUIDOS: 1 RECEPTOR; 2 MICROFONES; 2 BATERIAS 9V; 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BI-VOLT; 1 CABO; 1 MANUAL DO USUÁRIO. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1.380,00 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$2.760,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS).

ITEM 50 - 2 (DOIS) UNIDADE - MICROFONE: SEM FIO, FACIAL - COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONSTITUÍDO DE: RESPOSTA DE FREQUENCIA DE 15 HZ A 20.000 HZ; COM FAIXA DINÂMICA DE 120 DB; NÍVEL MÁXIMO DE PRESSÃO SONORA; DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR QUE 0,3%; FREQUENCIA DE PORTADORA DE R.F. MOVIDO DE 05 CANAIS ENTRE 10 MHZ E 16 MHZ; ESTABILIDADE DE FREQUENCIA MAIS OU MENOS 0,05%; COM MODULAÇÃO F.M. MAIS PU MENOS 15 KHZ; FAIXA DE OPERAÇÃO DE 60 ATÉ 450 METROS; PADRÃO POLAR COM SAÍDA DE RF 50 MW (MÍNIMO) E BATERIA 9 V; CONTROLE DE CHAVES ON/OFF E AJUSTE DE GANHO; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA COM PRAZO DE GARANTIA E MANUA DE INSTRUÇÕES AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

ITEM 51 - 21 (VINTE E UM) UNIDADE - IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIÓNAL COM CABO USB, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO: PRETO: ATÉ 12 PPM; CORES: ATÉ 8 PPM (CARTA/A4), RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: ATÉ 600 X 600 DPI; IMÁGERET 3600, TONER COLORSPHERE, TECNOLOGIAS DE APRIMORAMENTO DAS BORDAS; DIGITALIZAÇÃO: RESOLUÇÃO ÓPTICA DE ATÉ 1200 DPI, ATÉ 19.200 DPI EM MODO APRIMORADO, REPRODUÇÃO ATÉ 99 CÓPIAS MÚLTIPLAS, REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE 25 A 400%, CONTRASTE (MAIS CLARO/MAIS ESCURO), QUALIDADE (OTIMIZAÇÃO DA CÓPIA), NÚMERO DE CÓPIAS, TIPO DE PAPEL, VÁRIAS PÁGINAS EM UMA, ORDENAÇÃO DE CÓPIAS, QUALIDADE DE RASCUNHO, AJUSTE DA IMAGEM (CLARIDADE, CONTRASTE, NITIDEZ, REMOÇÃO DE FUNDO, EQUILÍBRIO DAS CORES, TONS DE CINZA), DIGITALIZAÇÃO SCANNER DE MESA COLORIDO, DE 54 X 70 MM A 216 X 297 MM; DIGITALIZAÇÃO INICIADA REMOTAMENTE, TIPOS DE ARQUIVO: BMP, GIF, JPG, PNG, TIF, PDF, PROCESSADOR 450 MHZ, MEMÓRIA 128 MB, PAPEL: ENTRADA BANDEJA DE ENTRADA MULTIPROPOSITO PARA 150 FOLHAS, SAÍDA COMPARTIMENTO DE SAÍDA PARA 125 FOLHAS COM A FACE PARA BAIXO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO MANUAL, TAMANHOS DE 7,6 X 12,7 CM A 21,6 X 35,6 CM; A4, A5, B5 (ISO, JIS); CARTA: OFÍCIO, EXECUTIVO, ENVELOPES (Nº 01, MONARCH); CONECTIVIDADE: INTERFACES PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, TENSÃO DE ENTRADA NECESSÁRIA DE 110 A 127 V (+10%), 60 HZ (+3 HZ) DE 220 A 240 V (+10%), 50 HZ (+3 HZ) CARTUCHOS: NAS CORES PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$2.350,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$49.350,00 (QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

ITEM 52 - 2 (DOIS) UNIDADE - LASER, COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 52 PPM, RESOLUÇÃO DE ATÉ 1200 POR 1200DPI; HP/SIMILAR RET; 300 DPI, FASTRES 1200, PRORES 1200; PROCESSADOR 540 MHZ, MEMÓRIA 128MB, EXPANSÍVEL ATÉ 640 MB POR UM SLOT DIMM DDR2 DE 144 PINOS DE 32BITS; CICLO MENSAL DE IMPRESSÃO 10.000 PÁG; CONECTIVIDADE: 1 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 SLOT EIO, 1 PORTA EXTERNA E 2 INTERNAS HOST USB 2.0 PARA CONEXÃO COMERCIAIS, SERVIDOR DE IMPRESSÃO INTEGRADO HP JETDIRECT GIGABIT ETHERNET; LINGUAGENS: HP PCL 6, HP PCL 5E, EMULAÇÃO DE POSTSCRIPT NÍVEL 3 HP, IMPRESSÃO DIRETA DE PDF (V1.4); FONTES: CONJUNTO DE 80 FONTES HP (ALÉM DE GREGO, HEBRAICO, CIRILICO E ÁRABE); SISTEMA OPERACIONAIS: MICROSOFT® WINDOWS® 2000, XP HOME, XP PROFESSIONAL; SERVER 2003; CERTIFICADO PARA WINDOWS VISTA®; MAC OS X V10.2, V10.3 OU POSTERIOR; FORMATOS DE SUPORTE SUPOSTADOS A4, A5, B5 (JIS), 16K, DPOSTCARD (JIS), EXECUTIVE (JIS), ENVELOPE (DL ISO, C5 ISO, B5 ISO); PROCOLOS DE REDE: SERVIDOR DE IMPRESSÃO HP JEDDIREC; IPV4/PPV6; COMPATÍVEL COM APPLE BONJOUR (MAC OS 10.2.4 E POSTERIOR), SNMPV1/V2C/V3, HTTP, HTTPS, FTP, PART 9100, LPD, IPP, SECURE-IPP E OUTROS. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), TOTALIZANDO R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

ITEM 53 - 157 (CENTO E CINQUENTA E SETE) UNIDADE - MOUSE ÓPTICO SEM FIO USB SKI 2.4GHZ COM ALCANCE DE ATÉ 10 METROS, PRETO, 2 BOTÕES, PRODUTO CERTIFICADO PELA ANATEL, 2 VELOCIDADES: 1600 E 800DPI, PLUG AND PLAY, ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA, COMPATÍVEL COM WINDOWS 98/ME/2000/XP/VISTA E WIN 8 AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$78,00 (SETENTA E OITO REAIS), TOTALIZANDO R\$12.246,00 (DOZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

ITEM 54 - 33 (TRINTA E TRÊS) UNIDADE - NOTEBOOK COM PROCESSADOR CORE I7 CORE I73517U DE 1.9GHZ, MEMÓRIA DE 4 GB DDR III 1300 MHZ; HD 500 GB 5400 RPM;

DRIVE GRAVADOR DE DVD; TELA DE 14.1"; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL 64 BITS PRÉ-INSTALADO EM PORTUGUÊS DO BRASIL MARCA DO NOTEBOOK OFERTADO DEVERÁ CONSTAR NO PORTAL DO INPI (WWW.INPI.GOV.BR) (APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS JUNTO A PROPOSTA), INDICAR EMPRESA QUE PRESTARÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA; GARANTIA DE 1 (UM) ANO ON-SITE, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1.899,00 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), TOTALIZANDO R\$62.667,00 (SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS).

ITEM 55 - 125 (CENTO E VINTE E CINCO) UNIDADE - ESTABILIZADOR DE PELO MENOS 1500VA BIVOLT; PELO MENOS 4 TOMADAS DO TIPO 2P+T; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE 115/220 V; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DE 115V, A MARCA DO NOTEBOOK OFERTADO DEVERÁ CONSTAR NO PORTAL DO INPI (WWW.INPI.GOV.BR) (APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS JUNTO A PROPOSTA), INDICAR EMPRESA QUE PRESTARÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA; GARANTIA DE 1 (UM) ANO ON-SITE, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$310,00 (TREZENTOS E DEZ REAIS), TOTALIZANDO R\$38.750,00 (TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

ITEM 56 - 10 (DEZ) UNIDADE - MOUSE CONFECIONADO EM PLÁSTICO, ÓPTICO MECÂNICO, COM 3 BOTOES; COM BOTÃO DE ROLAGEM SCROLL ROLL; COMPATÍVEL COM WINDOWS 95/98/2000/XP/NE/NT/LINUX; COM CONECTOR PS/2; RESOLUÇÃO 600 DPI; GARANTIA 12 MESES AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$120,00 (DOZE REAIS), TOTALIZANDO R\$1200,00 (CENTO E VINTE REAIS).

ITEM 57 - 66 (SESSENTA E SEIS) UNIDADE - HD INTERNO DE PELO MENOS 500GB PADRÃO SATA 3; BUFFER DE PELO MENOS 8MB, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE PELO MENOS 5400RPM; TEMPO DE BUSCA DE NO MÁXIMO 12MS, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE PELO MENOS 3072MB/S AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$23.100,00 (VINTE E TRÊS MIL E CEM REAIS).

ITEM 58 - 49 (QUARENTA E NOVE) UNIDADE - IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 18 PPM; RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI DE SAÍDA EFETIVA; DUPLEX MANUAL; BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS; BANDEJA DE SAÍDA PARA 100 FOLHAS; TAMANHO DA MÍDIA A4, A5, CARTA, LEGAL, EXECUTIVE, FOLIO, OFÍCIO, ISO B5, JIS B5, ENVELOPE (MONARCH, Nº 10, DL, C5; TIPO DE MÍDIA NORMAL, FINO, ALGODÃO, REICLADO, ARQUIVO, COLORIDO, PRÉ-IMPRESSO, ETIQUETA, PAPEL DE CARTA, ESPESSE, ENVELOPES, CARTOLINA, TRANSPARENCIA; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO REDE DE COMUNICAÇÕES SEM FIOS IEEE 802.11 B/G/N; PROCESSADOR 375 MHZ; CICLO MENSAL DE 5.000 PÁGINAS, GARANTIA NÃO INFERIOR A 12 MESES. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), TOTALIZANDO R\$98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS).

ITEM 59 - 1 (UM) UNIDADE - IMPRESSORALINHA LASERJET PROMODELQ400 M451DWT/TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASERFUNÇÕES IMPRESSÃO ECO CARACTERÍSTICA ECO SUSTENTÁVEL SELO ENERGY STAR IMPRESSÃO TIPO DE IMPRESSÃO COLORIDARESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO600 X 600 DPIVELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM CORES21 PÁG/MINVELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO21 PÁG/MINVELOCIDADE MÁXIMA DE TRABALHO400000 PÁG/MES PAPEL CAPACIDADE DE FOLHAS300 FOLHASMÍDIA ACEITAS CARTÃO, ENVELOPE, ETIQUETA, EXECUTIVO, LEGAL, PAPEL FOTOGRÁFICO, TRANSPARENCIA COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CONECTIVIDADE ETHERNET, USB, WI-FIMEMÓRIA INTERNA128 MBCOMPATIBILIDADE MAC OS X, MICROSOFT WINDOWS/VOLTAGEM110V VCONSUMO MÁXIMO450 W AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1.950,00 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$1.950,00 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

ITEM 60 - 5 (CINCO) UNIDADE - IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS LASERJETP2035(CE461A);NORMAL:ATÉ 30 PPM.PRETO E BRANCO: ATÉ 8 SEGUNDOS, ATÉ 600 X 600 PPP, ATÉ 25000 PÁGINAS,LASER, 266 MHZ, UPD (HP PCL5E), BASEADA EM HOST USB 2.0 ALTA VELOCIDADE, PARALELA IEEE 1000 EM CONFORMIDADE COM 1284,OPCIONAL, MICROSOFT® WINDOWS® 2000, XP HOME, XP PROFESSIONAL, SERVER 2003: 512 MB DE RAM; 350 MB DE ESPAÇO DISPONÍVEL EM DISCO RÍGIDO; WINDOWS 7 E 8.0, 32/64: 512 MB DE RAM, 350 MB DE ESPAÇO LIVRE NO DISCO RÍGIDO, UNIDADE DE CD-ROM, PORTA USB; MAC OS X V10.3.9, V10.4.3, V10.5; MÍNIMO 128 MB RAM (256 MB RECOMENDADO), XP PROFESSIONAL, XP PROFESSIONAL X64, (PCL5 DRIVER APENAS NA WEB),LINUX, MEMÓRIA PADRÃO16 MB, VOLTAGEM DE ENTRADA: 110 ATÉ 127 V CA (+/- 10%), 60 HZ (+/- 2 HZ) P2035, CARTUCHO DE IMPRESSÃO INTRODUTORIO COM UM RENDIMENTO DE ATÉ 1.000 PÁGINAS (DE ACORDO COM ISO/IEC 19752), GUIA DE INICIAÇÃO, CD (GUIA DO USUÁRIO, SOFTWARE DE IMPRESSÃO), CABO DE FORÇA, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1.330,00 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS), TOTALIZANDO R\$6.650,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

ITEM 61 - 73 (SETENTA E TRÊS) UNIDADE - MEMÓRIA RAM DDR2 2GB 667 MHZ AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$170,00 (CENTO E SETENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$12.410,00 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

ITEM 62 - 90 (NOVENTA) UNIDADE - MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR CORE I5 DUO 2.93 GHZ, 4GB DE MEMÓRIA RAM, HD DE 500GB, MONITOR DE 18,5", GRAVADORA DE DVD, TECLADO P52 ABNT, MOUSE ÓPTICO, GABINETE DE 2 BAIAS AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$234.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS).

ITEM 63 - 7 (SETE) UNIDADE - NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE DOIS NÚCLEOS, 2,8 GHZ, 3MB DE CACHE - 5GT/S 22NM; 4GB MEMÓRIA DDR3 1333MHZ (1 X 4GB); DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA; GRAVADOR DE

DVD/CD; TECLADO ABNT; MOUSE TOUCH; TELA DE LED DE 14.0 POLEGADAS WIDESCREEN; REDE WIFI; MICROFONE EMBUTIDO; WEB CAM; 3 ENTRADAS USB; ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDOS; SISTEMA OPERACIONAL ORIGINAL WINDOWS 7 - PRO; GARANTIA DE 12 MESES; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO E CONFIGURADO PARA FUNCIONAR NA REDE DA INSTITUIÇÃO; A MARCA DO EQUIPAMENTO OFERTADA DEVERÁ CONSTAR NO PORTAL DO INPI (WWW.INPI.GOV.BR) E DEVERÁ SER APRESENTADO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS JUNTO A PROPOSTA; INDICAR MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO; ANEXAR DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA PELO FABRICANTE COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA; AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1.899,00 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), TOTALIZANDO R\$13.293,00 (TREZE MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS).

ITEM 64 - 223 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS) UNIDADE - FONTE COLETEK ATX 450W AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$60,00 (SESENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$13.380,00 (TREZE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS).

ITEM 65 - 1 (UM) UNIDADE - SCANNER ADS - 2000, DIGITALIZADO VERSO EM UMA ÚNICA PASSAGEM; SIMPLEX; ATÉ 24 PPM/ DUPLEX; ATÉ 48 IPM/ ALIMENTADOR AUTOMÁTICO PARA 50 FOLHAS; CONVERSOR PDF INCLUIDO; DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA; REMOÇÃO DE PÁGINAS EM BRANCO; AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$2.650,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$2.650,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

ITEM 66 - 4 (QUATRO) UNIDADE - IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER, COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 52 PPM, RESOLUÇÃO DE ATÉ 1200 POR 1200DPI; HP/SIMILAR RET; 300 DPI, FASTRES 1200, PRORES 1200; PROCESSADOR 540 MHZ, MEMÓRIA 128MB, EXPANSÍVEL ATÉ 640 MB POR UM SLOT DIMM DDR2 DE 144 PINOS DE 32BITS; CICLO MENSAL DE IMPRESSÃO 10.000 PÁG; CONECTIVIDADE: 1 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 SLOT EIO, 1 PORTA EXTERNA E 2 INTERNAS HOST USB 2.0 PARA CONEXÃO COM TERCEIROS, SERVIDOR DE IMPRESSÃO INTEGRADO HP JETDIRECT GIGABIT ETHERNET; LINGUAGENS: HP PCL 6, HP PCL 5E, EMULAÇÃO DE POSTSCRIPT NÍVEL 3 HP, IMPRESSÃO DIRETA DE PDF (V1.4); FONTES: CONJUNTO DE 80 FONTES HP (ALÉM DE GREGO, HEBRAICO, CIRILICO E ÁRABE); SISTEMA OPERACIONAIS: MICROSOFT® WINDOWS® 2000, XP HOME, XP PROFESSIONAL; SERVER 2003; CERTIFICADO PARA WINDOWS VISTA®; MAC OS X V10.2, V10.3 OU POSTERIOR; FORMATOS DE SUPORTE SUPOSTADOS A4, A5, B5 (JIS), 16K, DPOSTCARD (JIS), EXECUTIVE (JIS), ENVELOPE (DL ISO, C5 ISO, B5 ISO); PROCOLOS DE REDE: SERVIDOR DE IMPRESSÃO HP JEDDIREC; IPV4/PPV6; COMPATÍVEL COM APPLE BONJOUR (MAC OS 10.2.4 E POSTERIOR), SNMPV1/V2C/V3, HTTP, HTTPS, FTP, PART 9100, LPD, IPP, SECURE-IPP E OUTROS. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), TOTALIZANDO R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS). VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 2.431.935,50 (Dois Milhões, Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos

DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de material de informática, destinado à manutenção das atividades e serviços administrativos das Secretarias que compõem a Prefeitura Municipal de Mossoró., conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 48/2015 - SESP/ SEMOB/ SEFAZ/ SEMURB/ SEINFRA CONTROL/ SEMAD/ SME SEMARH/ SMDS/ SEPLAN/ SMS/ SEMSUR/ SEMTUR e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - SESP/SEMOMB/ SEFAZ/ SEMURB/ SEINFRA CONTROL/ SEMAD/ SME SEMARH/ SMDS/ SEPLAN/ SMS/ SEMSUR/ SEMAD

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projetos Atividades: 2066 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração - Natureza - 4.4.90.52 (Equipamento e Material permanente) - Fontes: 100 (Recursos Ordinários).

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Projetos Atividades: 2016 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Admirativos desta Secretaria - Natureza - 33.90.30 (Material de Consumo) - Fontes: 100 (Recursos Ordinários).

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Projetos Atividades: 2416 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Admirativos desta Secretaria - Natureza - 44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente) - Fontes: 102 (Royalties Petróleo e Gás).

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Projetos Atividades: 2005 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Admirativos desta Secretaria - Natureza - 44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente) - Fontes: 100 (Recursos Ordinários).

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E HABITAÇÃO

Projetos Atividades: 2400 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Admirativos desta Secretaria - Natureza - 44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente) - Fontes: 102 (Indenização Ext. Petróleo e Gás Natural).

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE

Projetos Atividades: 1061 – Atendimento no Cadastro Único (Bolsa Família) – 2010 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude – 2079 – Manutenção e Funcionamento do Conselho dos Conselhos Tutelares – 2080 – Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – 2084 – Assistência à Criança/Família – 2088 – Manutenção das Ações dos CRAS – 2123 – Manutenção das Ações dos CREAS – 2124 – Manutenção das Ações do Abrigo Infantil NIAC – 2203 – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS – 44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente) e 33.90.30 (Material de Consumo) Fontes: 100 (Recursos Ordinários) – 186 – Transferência do FNAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Projetos Atividades: 2391 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Admirativos desta Secretaria - Natureza - 33.90.30 (Material de Consumo)- 44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), 33.90.30 (Material de Consumo) e 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) Fontes: 100 (Recursos Ordinários).

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Projetos Atividades: 2061 – Gestão do Ensino Fundamental - Natureza -2062 – Gestão do Ensino Infantil - 2063 - Manutenção das Escolas de educação infantil – 44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente) - Fontes: 187 (Transferência do FNDE) – 188 – Cota Parte Salário Educação – 104- FUNDEB

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Projetos Atividades: 2405 – Manutenção dos Serviços Admirativos desta Secretaria - Natureza - 44.90.52 (Equipamento e Material Permanente) e 33.90.30 (Material de Consumo) Fontes: 100 (Recursos Ordinários).

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Projetos Atividades: 1048 – Implantação de Unidades Básicas de Saúde – 1050 – Aquisição de Equipamentos, instrumentos e outros utensílios para a Saúde -2009 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria da Saúde – 2066 – Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento – 2070 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – 2071 – Controle e Combate a Endemias - 2074 – Ações de Saúde da Família e Saúde Bucal – 2075 – Manutenção dos serviços de Saúde Mental – 2091 – Manutenção dos Serviços de Urgências Pré Hospitalares – 2120 – Ações de Prevenção a DST/AIDS - Natureza - 44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente) - Fontes: 100 (Recursos Ordinários), 103 (Transferência do SUS, 112 (Receita de Imposto Vinculada a Saúde) e 181 (Recursos de Convênio da Saúde)

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Projetos Atividades: 2003 – Coordenação e Manutenção dos serviços administrativos desta Secretaria –Natureza - 44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente) - Fonte: 100 (Recursos Ordinários).

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Projetos Atividades: 2385 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo –Natureza - 44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente) Fonte: 100 (Recursos Ordinários).

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Projetos Atividades: 2393 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. da Secretaria de mobilidade Urbana –Natureza - 44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente) Fonte: 100 (Recursos Ordinários).

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Projetos Atividades: 2381 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. Dos serviços Administrativos Secretaria de Serviços Urbanos –Natureza - 44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente) Fonte: 100 (Recursos Ordinários),e 102 (Royalties Petróleo e Gás e Natural.

DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2015 – SESP/ SEMOB/ SEFAZ/ SEMURB/ SEINFRA/ CONTROL SEMAD/ SME/ SEMARH/ SEMAD/ SEPLAN/ SMS/ SEMSUR/ SEMTUR .

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2015 – SESP/ SEMOB/ SEFAZ/ SEMURB/ SEINFRA/ CONTROL SEMAD/ SME/ SEMARH/ SEMAD/ SEPLAN/ SMS/ SEMSUR/ SEMTUR, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2015 – SESP/ SEMOB/ SEFAZ/ SEMURB/ SEINFRA/ CONTROL SEMAD/ SME/ SEMARH/ SEMAD/ SEPLAN/ SMS/ SEMSUR/ SEMTUR, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débito DO ESTADO), e quanto à DIVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2015 – SESP/ SEMOB/ SEFAZ/ SEMURB/ SEINFRA/ CONTROLSEMAD/ SME/ SEMARH/ SEMAD/ SEPLAN/ SMS/ SEMSUR/ SEMTUR, e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -, classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 13 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR
PREFEITO

MARIA CELINEIDE DANTAS

PREGOEIRA

FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.807.635/0001-44

JOSE ORLEAN PEREIRA

CPF: 027.168.854-30

PROCURADOR

*Republicado por incorreção de erro material

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5D565C29

**PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2015 - SEMARH PROC. Nº
332/2015**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria n.º. 399 de 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04 de novembro de 2015, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de 24.000 (vinte e quatro mil) doses de vacina e material de consumo necessário para realização da campanha de vacinação contra a Febre Amarela 2015/2016. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 16 de outubro de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 71C6ACD2

**PREGÃO PRESENCIAL
REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 109/2015 - SMDSJ PROC. Nº 288/2015**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria n.º. 399 de 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão acima titulado com realização prevista para o dia 26 de outubro de 2015, às 08h00min, cujo objeto é o Registro De Preços Para Futura E Eventual contratação de empresa especializada nos serviços de segurança, instalação, monitoramento e gerenciamento de equipamentos de sistema eletrônico, gerenciamento de equipamentos de sistema de alarme e segurança, destinado a Unidades Sociais do município será REAPRAZADO para o dia 03 de novembro de 2015, às 08h00min, a sessão será realizada na sede Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 16 de outubro de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 3C93CA85

**PREGÃO PRESENCIAL
REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 125/2015 - SEMAD PROC. Nº 322/2015**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria n.º. 399 de 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão acima titulado com realização prevista para o dia 23 de outubro de 2015, às 11h00min, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de água mineral (sem vasilhame) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração será REAPRAZADO para o dia 30 de outubro de 2015, às 08h00min, a sessão será realizada na sede Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 16 de outubro de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5869A7DA

PREGÃO PRESENCIAL
REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 126/2015 - SMS PROC. Nº 323/2015

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 399 de 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados, que o Pregão acima titulado com realização prevista para o dia 23 de outubro de 2015, às 08h00min, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de especializada nos serviços de lavanderia hospitalar com equipamentos específicos em lavagem de roupas hospitalares, destinados as Unidades hospitalares será REAPRAZADO para o dia 29 de outubro de 2015, às 08h00min, a sessão será realizada na sede Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 16 de outubro de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4B7D966B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA GS/SEFAZ Nº 19, de 16 de outubro de 2015.

Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS –, instituído pela Lei Complementar nº 112, de 06 de março de 2015.

O Secretário Municipal da Fazenda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 43, X, da Lei Complementar Municipal nº 105, de 4 de julho de 2014, e pelo artigo 6º da Lei Complementar Municipal nº 112, de 6 de março de 2015,

CONSIDERANDO a lei Complementar nº 112, de 6 de março de 2015, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS –, com alteração de seu artigo 6º pela Lei Complementar nº 116, de 12 de agosto de 2015, através do qual possibilitou a prorrogação do prazo de adesão ao REFIS conforme conveniência da Administração Fazendária;

CONSIDERANDO a crise econômica avassaladora que assola a população e os Entes Federativos;

CONSIDERANDO a preocupação da Administração em dar oportunidade, para regularização fiscal, ao maior número possível de contribuintes em situação de inadimplência;

CONSIDERANDO, também, que ainda há, segundo informações prestadas pelo Setor de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, um número bastante considerável de interessados em aderir ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS – no Município de Mossoró;

CONSIDERANDO, por fim, a possibilidade legal de vir a se prorrogar o prazo de adesão ao REFIS, nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 112, de 06 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder novo prazo para que os contribuintes requeiram sua adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pela Lei Complementar nº 112, de 06 de março de 2015, no período de 19 de outubro a 17 de novembro do ano de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró, 16 de outubro de 2015.

JERÔNIMO ROSADO DE SOUSA NETO

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6FE15BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente José Rodrigues de Jesus Junior, NOTIFICA que o Proc. Nº 0044/2015 – TATM (PFA de Origem 2015.010078-1 – SEFAZ), referente a Prescrição de IPTU e TCL, tendo como requerente o Sra. Alcina Viana dos Santos será julgado em 2ª instância no dia 20 de outubro de 2015, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 16 de outubro de 2015.

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente: José Rodrigues de Jesus Junior

Secretária: Vânia Maria Pereira

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 57DA778B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente José Rodrigues de Jesus Junior, NOTIFICA que o Proc. Nº 0046/2015 – TATM (PFA de Origem 2015.010744-1 – SEFAZ), referente a Prescrição de IPTU e TCL, tendo como requerente o Sra. Isaura Amélia de Sousa Rosado, será julgado em 2ª instância no dia 20 de outubro de 2015, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 16 de outubro de 2015.

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente: José Rodrigues de Jesus Junior

Secretária: Vânia Maria Pereira

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 57A8F3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria Nº 0100/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012; e,

Considerando a necessidade de formação das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), autorizadas pelo Ministério da Saúde, e ainda o estabelecido no artigo 26 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Para equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF), na Unidade Básica de Saúde Dr. Helênio Gurgel, a Servidora ANDYARA MORGANA DA SILVA DIAS, Técnico em Enfermagem, matrícula: 12806-6.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 05 de Outubro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária de Saúde

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4002B6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria Nº 0121/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012; e,

Considerando o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR gratificação de Atividade Municipal da servidora MARIA DE FATIMA NOGUEIRA LUCENA, Auxiliar de Saúde, em virtude do seu retorno a Unidade de Origem – II URSAP/Governo do Estado do RN.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 01 de Outubro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária de Saúde

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 57223B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria Nº 152/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

Considerando o estabelecido no artigo 26 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Para equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF), na Unidade Básica de Saúde Dr. Lucas Benjamim, o Servidor FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE, Dentista, matrícula 5756-9.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 05 de Outubro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária de Saúde

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 512F4329

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria Nº 153/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

Considerando o estabelecido no artigo 26 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Para equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF), na Unidade Básica de Saúde Dr. Lucas Benjamim, a Servidora CELINEIDE RIBEIRO GOMES, Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula: 12945-3.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 09 de Outubro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária de Saúde

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5D72F094

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria Nº 154/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

Considerando o estabelecido no artigo 26 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Para equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF), na Unidade Básica de Saúde Dr. Raimundo Renê Carlos Castro, a Servidora MARINA PEREIRA CORDEIRO, Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula 404330.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2015.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 09 de Outubro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária de Saúde

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 76C32069

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria Nº 155/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

Considerando o estabelecido no artigo 26 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR, da Equipe Estratégia Saúde da Família (ESF), a Servidora GENICLEIDE AUGUSTA DE ARAUJO, Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula: 91090, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Unidade de Saúde Dr. Raimundo Renê Lucas Benjamim.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Outubro do ano em curso.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 09 de Outubro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária de Saúde

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 524BCED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria Nº 156/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012; e,

Considerando o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar n.º 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR gratificação de Atividade Municipal da servidora MARIA FÁTIMA CALDAS DA MOTA, matrícula: 5068010, Enfermeiro, em virtude do seu retorno a Unidade de Origem – II URSAP/Governo do Estado do RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2015.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 14 de Outubro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária de Saúde

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6FBE86F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 19 /2015 – SME/GS

Dispõe sobre a organização da Matrícula Escolar para o Ano Letivo de 2016, nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com o fulcro no art. 25 da Lei Complementar Nº 105/2014, Lei que rege a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal, e, considerando o disposto na Lei Federal Nº. 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996 e a RESOLUÇÃO Nº 4, de 13 de julho de 2010/CNE.

RESOLVE:

Art. 1º - Organizar matrícula para o ano letivo de 2016, compreendida em três etapas:

I – Matrícula dos alunos com Deficiência, dos alunos com Transtornos Globais do Desenvolvimento e dos alunos com Altas Habilidades.

II - Matrículas dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

III - Matrícula de novos alunos.

Art. 2º – A matrícula dos alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades, dar-se-á no período de 03 a 30 de novembro de 2015, objetivando assegurar o ingresso e a organização do ambiente educativo, nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, de acordo com o número de vagas da instituição.

Art. 3º – A matrícula dos alunos da Rede consiste em assegurar a vaga para o aluno na Unidade Educacional em que está matriculado, mediante confirmação dos pais ou responsáveis, a ser registrada no Sistema Educacenso (INEP).

Art. 4º - A assinatura do Termo de Compromisso pelos pais ou responsáveis é INDISPENSÁVEL e obrigatório, no ato da matrícula do aluno.

§ 1º – O processo de renovação de matrícula na Rede Municipal de Ensino será realizado no período de:

a) 14 a 18 de dezembro de 2015, nas Unidades de Educação Infantil e nas Escolas de Ensino Fundamental (Anos Iniciais 1º e 2º ano);

b) 21 a 23 de dezembro de 2015, nas escolas de Ensino Fundamental, renovação de matrículas para alunos do 3º ano.

c) 21 a 23 de dezembro de 2015, renovação de matrícula para alunos aprovados do Ensino Fundamental (4º ao 9º ano).

d) 29, 30 e 31 de dezembro de 2015, segunda etapa de renovação de matrícula para os alunos do 4º ao 9º e EJA, após avaliação final.

Art. 5º- A Matrícula de novos alunos consiste em assegurar o ingresso do aluno transferido de outra escola e aluno que está ingressando na Rede Municipal de Ensino.

Art. 6º - Para o ingresso, na Pré-Escola, a criança deverá ter idade de 4 (quatro) anos completos até o dia 31 de março do ano de 2016, conforme o artigo 3º da Resolução Nº 6/2010 - CNE/CEB.

Art. 7º - Para o ingresso, no primeiro ano do Ensino Fundamental, a criança deverá ter idade de 6 (seis) anos completos até o dia 31 de março do ano de 2016, conforme o artigo 3º da Resolução Nº 6/2010 - CNE/CEB.

Art. 8º - As crianças que completarem 6 (seis) anos de idade após a data definida no artigo 5º da Resolução Nº 6/2010 - CNE/CEB, serão matriculadas na Pré-Escola.

Art. 9º - O período de matrícula de novos alunos nas Unidades de Educação Infantil será de 21 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 10 – O período de matrícula de novos alunos nas Escolas de Ensino Fundamental (1º ao 9º e EJA) será de 04 a 08 de Janeiro de 2016.

§ 1º – No ato da matrícula os pais ou responsáveis legais pelo aluno devem apresentar os seguintes documentos:

a) Certidão de Nascimento, Cartão de Vacina, ou outro comprovante de identidade (cópia);

b) Histórico Escolar, quando for o caso;

c) Comprovante de residência (cópia);

d) Cartão do Programa Bolsa Família do responsável, caso o aluno seja beneficiário;

e) Declaração expedida pela Unidade Educacional onde o aluno estudou anteriormente, com validade de 30 (trinta) dias;

f) Declaração de trabalho dos pais ou responsáveis especificando o horário para os que pleiteiam vaga no horário integral.

§ 2º – O ingresso no Ensino Fundamental se dá para os alunos na faixa etária de (6) seis a 10 (dez) anos de idade (anos iniciais) e para alunos de 11(onze) a 14 (quatorze) anos de idade (anos finais).

a) Fica assegurada a matrícula dos alunos de 11 a 14 anos (anos iniciais) e de 15 a 17 anos (anos finais), já matriculados na Rede Municipal de Ensino.

§ 3º – Os alunos de 15 (quinze) e 17 (dezessete) anos completos tem a opção de matricular-se no 8º ano do Ensino Fundamental Regular ou no 4º nível do 2º segmento da Educação de Jovens e Adultos - EJA.

a) Alunos com idade superior às descritas no parágrafo anterior devem ser matriculados na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Art. 11 – Concluído o período de matrícula a Unidade Educacional deve encaminhar os dados preliminares ao Setor de Registro Escolar da Secretaria Municipal de Educação até o dia 14 de janeiro de 2016, contendo número de alunos matriculados, por ano/fase, turma, turno, bem como, as vagas disponíveis.

Art.12 - As Unidades Educacionais devem organizar as turmas nos turnos matutino, vespertino e noturno, considerando:

I – Educação Infantil:

- Berçário: 8 crianças, por professor;
- Creche: 16 crianças, por professor;
- Pré-escola: 25 crianças.

II – Ensino Fundamental:

- Ciclo da Infância: 25 alunos;
- 4º e 5º ano – 30 alunos;
- Turmas Multisseriadas - mínimo de 15 alunos;
- Anos Finais – 35 alunos;
- Educação de Jovens e Adultos – 35 alunos.

III - O número de alunos por sala de aula pode variar para menos conforme as condições de infraestrutura das Unidades Educacionais.

Art. 12 - Por ocasião da matrícula dos novos alunos para os Anos Iniciais (2º ao 5º ano), as escolas devem, na primeira semana do ano letivo, aplicar os testes diagnósticos de alfabetização, utilizando-se de instrumentos de avaliação da Rede, a fim de possibilitar intervenções de apoio aos alunos não alfabetizados.

Art. 13 - As escolas devem matricular os alunos até o limite de sua capacidade física.

Art. 14 - As vagas existentes devem ser destinadas, prioritariamente, aos alunos residentes nas proximidades da escola.

Art. 15 – Na última semana de Janeiro de 2016, as Unidades de Educação Infantil que apresentarem vagas remanescentes devem efetuar matrículas para alunos novatos, atendendo conforme sua capacidade.

Art. 16 – Os diretores das Unidades Educacionais são responsáveis pelo processo de matrícula da respectiva unidade.

Art. 17 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Registro Escolar da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a direção da Unidade Educacional da Rede Municipal de Ensino.

Art. 18 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Mossoró/RN, 16 de outubro de 2015.

Profª Drª Iêda Maria Araújo Chaves Freitas

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6D7F28E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença de Regularização de Operação para Servtur Locação de Veículos Ltda-ME (Servitur Locação de Veículos Ltda-ME)

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 575E0EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Autorização Especial para Quarta Ação da Marcha Mundial das Mulheres 2015(Centro Feminista 8 de Março)

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 43D120C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença Prévia para Galpão Nacional Incorporadora (Nacional Incorporadora e Construtora Ltda)

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 48DB8F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença de Instalação para Galpão Nacional Incorporadora (Nacional Incorporadora e Construtora Ltda)

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 3BF2B34A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Autorização Especial para Maratona Sesc Mossoró (Serviço Social do Comércio Sesc AR)

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4FOAE791

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Autorização Especial para Comemoração dos 30 Anos de Axé (F.Cândidos da Silva-ME)

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 3F414DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
PEDIDO DE LICENÇA

Alexandro de Souza Galdino CPF024.112.674-60torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença de Instalação para Posto de Combustível Alexandro de Souza Galdino Localizada a Rua: Francisca Maria de Moraes, S/N Bairro: Rincão CEP 59.600-000MOSSORÓ/RN.

Thiago Negreiros Moura

Procurador

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 741946D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
PEDIDO DE LICENÇA

Geraldo Matos Incorporadora e Construtora Ltda CNPJ08.999.677/0001-97torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença de Regularização de Operação para Condomínio Residencial Renata Matos Localizada a Rua: Delfim Moreira ,1898 Bairro: Abolição I CEP 59.619-200MOSSORÓ/RN.

Antônia Noelma Matos dos Santos

Proprietária

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 63E33468

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
PEDIDO DE LICENÇA

F.Cândidos da Silva-ME CNPJ09.427.659/0001-01torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença de Regularização de Operação para Restaurante Cândido Localizada a Rua: Luiz Lucas Bezerra ,15 Bairro: Abolição I CEP 59.619-201MOSSORÓ/RN.

Elano José de O. Silva

Administrador

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 3BBDC660

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
PEDIDO DE LICENÇA

F.Cândidus da Silva-ME CNPJ09.427.659/0001-01 torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Autorização Especial para Comemoração dos 30 Anos de Axé Localizada a Rua: Luiz Luças Bezerra ,15 Bairro: Abolição I CEP 59.619-201 MOSSORÓ/RN.

Elano José de O. Silva

Administrador

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5B5679D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
PEDIDO DE LICENÇA

Celebrar Eventos Ltda-ME CNPJ22.790.705/0001-92 torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença de Regularização de Operação para Celebrar Eventos Localizada a Rua: João Barbosa de Lira ,917 Bairro: Alto do Sumaré CEP 59.633-738 MOSSORÓ/RN.

Miqueline Cavalcante de Paiva

Proprietária

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 45ED2317

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 211/2015 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal c/c art. 41 da Lei Complementar Municipal 060/2011 c/c art. 181-B do Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999, CANCELAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO do servidor EDILSON JOSÉ FERNANDES, matrícula 7283, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, portador da cédula de identidade nº 736.745, inscrito no CPF nº 131.163.044-91, concedida através da Portaria nº 157/2015 – GP/PREVI publicada no Jornal Oficial do Município datado de 26 de agosto de 2015.

Art. 2º - Registre-se que com o cancelamento da referida aposentadoria o senhor EDILSON JOSÉ FERNANDES, retorna automaticamente ao quadro de servidores efetivos e ativos da Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, devendo seguir com o recebimento de seus vencimentos, mensalmente, conforme a prestação de sua atividade laborativa.

Art. 3º - Torna-se sem efeitos a Portaria nº 157/2015 – GP/PREVI.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de agosto de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 24 de setembro de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 3BBE420C

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 212/2015 – GP/PREVI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – PREVI, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na nas modalidades que lhes são atribuídas através da lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

- GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ, pertencente ao Quadro Geral dos Servidores do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN.

MEMBROS DA COMISSÃO:

- JORDANA DA CRUZ GURGEL

- MARIA RITA VIEIRA DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 16 de outubro de 2015.

Publicado por:
CHRISTIANNE KELLY PESSOA ALVES
Código Identificador: 4CB71DAD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.567, DE 16 de outubro de 2015.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 167.232,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.183/2014, de 02 de julho de 2014; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.269/2015 de 12 de janeiro de 2015; no art. 2º, do Decreto nº 4.436 de 12 de janeiro de 2015, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 440/2015-SEMOB.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 167.232,00 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 16 de outubro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)					167.232,00	
17.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA				167.232,00	
	2394	GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO			167.232,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	167.232,00
Anexo II (Redução)					167.232,00	
17.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA				167.232,00	
	2393	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. MOBILIDADE URBANA			167.232,00	
	3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO		100	0001	167.232,00

Publicado por:
ALCILENE ALVES DA SILVA
Código Identificador: 67C9EFF1

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, nos termos da lei federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que recebeu as seguintes transferências de recursos financeiros de órgãos e entidades do Governo Federal:

Nº SIAFI	OBJETO	ÓRGÃO SUPERIOR	VALOR CONVENIADO (R\$)	ÚLTIMA LIBERAÇÃO	
				DATA	VALOR (R\$)
671475	SANEAMENTO INTEGRADO NA BACIA 1 2 ETAPA BAIROS ABOLICAO SANTO ANTONIO COMUNIDADE ESTRADA DA RAIZ E SANTA HELENA	MINISTERIO DAS CIDADES	16.400.501,65	05/10/2015	117.804,94

Mais informações estão disponíveis no site da Controladoria Geral da União (<http://www.cgu.gov.br/convenios>)

Mossoró (RN), 15 de outubro de 2015.

JOSIVAN BARBOSA MENEZES FEITOSA

Secretário Municipal do Planejamento

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 7503153E

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 60, DE 09 de outubro de 2015.

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.183/2014, de 02 de julho de 2014, e art. 4º,

II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.269, de 12 de janeiro de 2015; e art. 2, do Decreto nº 4.436/2015 de 12 de janeiro de 2015 e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 439/2015-SEMOB, 462/2015-SEFAZ, 474/2015-SEFAZ, 475/2015-SEC .

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 125.317,51 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto nº. 4.436/2015, de 12 de janeiro de 2015, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, Mossoró/RN , 09 de outubro de 2015

JOSIVAN BARBOZA MENEZES FEITOSA
 Secretário do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					125.317,51
06 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					64.876,50
	2016	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA.			64.876,50
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	21.376,50
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105	0001	43.500,00
10 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					30.878,01
	2024	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA CULTURA			30.878,01
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0001	30.878,01
17 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					29.563,00
	2393	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. MOBILIDADE URBANA			29.563,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	29.563,00
Anexo II (Redução)					125.317,51
06 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					64.876,50
	2016	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA.			64.876,50
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	10.930,50
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	3.482,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	6.964,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	105	0001	43.500,00
10 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					30.878,01
	2024	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA CULTURA			30.878,01
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	27.221,28
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	3.656,73
17 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					29.563,00
	2393	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. MOBILIDADE URBANA			29.563,00
		3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	100	0001	29.563,00

Publicado por:
 ALCILENE ALVES DA SILVA
 Código Identificador: 3C2E81EE

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
 INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
 PREFEITO

LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS
 VICE-PREFEITO

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
 GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E
 DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
MIRELLA BENIGNO CIARLINI DE ALBUQUERQUE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS
 GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
 DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
 ASSINATURA / DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929
 EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR